

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: RIO GRANDE DO SUL

NOTAÇÃO: BI 14.88

REQUERENTES: Barbara Inês de Jesus

LOCAL: Pinatini - Porto Alegre - R.S.

DATAS - LIMITE: 1809 - 1814

FOLHAS ESCRITAS: 88

Maia Vista ao Procurador da Coroa: Rio em Merid 23 de Setembro de 1811.

Satisfaça ao requerido nella Procura da Coroa: Rio em Merid 23 de Setembro de 1811.



Deve apresentar a Provisão da dispensa do Lazo de tempo; e depois virai.

Barbara Lopes de Jesus Viuva de Fran. Co. ma, moradora na cont. do Rio grã, por si, e em nome de seus filhos menores, que ella por me no d. mente do Rio grande hum Lincas de terra, que foi cedido por Sermaria a Joã. Ant. de Oliv. em 17 de Setembro de 1790 pelo Conde de Resende D. Joã de Tro sendo Vice Rey deste Estado, como consta do documento n.º 1.º, o qual Sermario teve criação de qda mesma terra, e depois vendeu ao marido da sup. escriptura junta n.º 2.º; a qual terra foi medida, marcada pelas justias ordinarias daquela cont. que emporeou ao marido da sup. judicial da ma terra como consta do docum. n.º 3.º. Porque inconveniente, não requerer o marido da sup. criação daquela Sermaria, nem devia requerido o meiro prim.º proprietario do Lincas de terra, e a dita terra concedida, e pedida a Sermaria com tres legoas ou meng de comprimento, e hua de largo, frendo para o Norte por hua Coxilha chamada Santo Antonio, e os fundos para o Sul como os Paratini, e que te com hum Arrojo menor, que nasce da Coxilha, de este com outro Arrojo grande, que nasce da dita xilha; e em mediação pacho, e declarou ter sido adquirido tres legoas meng tresenta e cinco cotoas e de largo no maior espaço hua legoa, e tres quatro do mesmo foi emporeado judicialmente ao marido da sup. como mostra o docum. n.º 3.º, e seu falsum. esta ac. conservada na mesma parte como Cabeça de Casal, e da de seus filhos, São os filhos, de que vive na cont. gual. Redig. com firmas a Sermaria, de per. Lazo de tempo, visto que tem sido aproveitado.

BI 14.88

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

AP 2°
114
2



Diz Barbara Lopes de Sousa filha
do falecido Francisco Fernandes Lima q. ella
primeira Sr. Cortadao, author de hua escritura
de compra de hua Sesmaria de Camargo q. o
falecido seu marido comprou a Joaquin
Antonio del Rio q. se achava nota de fa-
lido Sr. Manoel dos Santos Per.
insata de vinte e quatro de Maio de mil
setecentos noventa e quatro p. q. se achou
grava seu dize p. tanto.

Cofre entr. 7

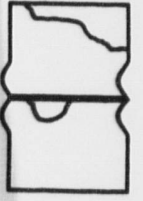
[Signature]

J. A. N. S. de Siqueira m.
grauar ad. Cortadao de
q. constar. matr. off. ana
fi.

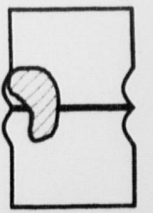
[Signature]

Thomas Francisco Flores Tabellas de

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

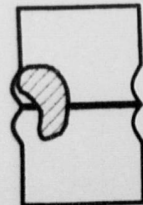


Tabelião Publico do Juizal e Notas
 Censuaes da Camara e do annexo neste
 la de Porto Alegre, Capitania do Rio
 Grande do Sul e do Rio por Povoaes de
 sua Magestade Real o Principe Real
 genti Nosso Senhor que Deus Guarde.

Cartorio, que vendeo o Livro fendo
 de Notas Numero catuena, nelle o
 folhas quarenta e nove, e as folhas
 sincoenta se acha a Escritura de
 que faz mencao a Peticao Vitor, e
 se teor he o seguinte: Escritura de
venda de huma sesmaria de campo
por que fazem o Juizal de Auxilio
aos Joaquin Antonio de Oliveira
e sua mulher Francisco Maria
Terra e Francisco Fernandes
Simoes. Sabido quantos este Pu
blico Instrumento de Escritura de
venda de huma sesmaria de campo
por quem quer sendo no anno do
Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil e setecentos e noventa
e quatro annos aos vinte e quatro
dias do mez de Janeiro do dito an
no nesta Villa de Porto Alegre Con
tenente do Rio Grande de San Pa
das no Cartorio de meu Tabelião
ao oriente nomado apancaes por
rentes partes Outorgantes e aditantes
he a saber de huma parte como
Vendedores, o Juizal de Auxilio
Joaquin Antonio de Oliveira
e sua mulher Francisco Maria
Terra e de outra como Comprador
Francisco Fernandes Simoes pendo
toda a conhecida do meu Tabelião

24
3

Demim Tabelião publico proquis de
 que deu fe e logo nullo vendido
 me foi ditta em porem acaes tennas
 ehas aditente nomada e assignada
 que elles erao Senhores e possuidores
 de huma Sesmaria de Campos Cito
 em Paratini da Demarcação para
 dentro, huum Cincao que tira pouca
 mais ou menos tres legoas de Com
 prido e huma de Largo e faz frente
 para o Norte por huma Coxilha
 chamada Santo Antonio, os fun
 dos para o Sul com o Rio Paratini
 e pello Leste com hum Arrojo
 menor que nasce da Coxilha, e
 pello Oeste com outro Arrojo
 de que nasce da ditta Coxilha, =
 e porem acaes na mesma sesmaria
 a qual alem esta mesma forma
 que a porem acaes, estava tratado de
 averder como Com effeito vendido
 tinhas com todos os animaes Vacun
 e Cavallares, que no dito campo
 se achar marcados com a marca
 da ditta fazenda, assim como tam
 bem os que se achar em por fora
 pertencentes a ditta marca de Para
 tini para o lado da ditta Estancia,
 isto he os que foram de dentro e ma
 chos do São vinte Cavallos mancos
 e sua Poltra que seao adois annos
 e sette Pastores, e o que se achar em
 do Marca fora desta Costa fi
 zerao por tencendo a elles vendidos
 por assim terem justo em hum pa
 pel de venda que he passarao no
 dia tres do mez de Junho de mil
 e sette centos e noventa e hum annos.



2

Anno, que por virtude deste Instru-
 mento digo des... te publico Ins-
 trumento de... hoje para
 todo o tempo... terras ven-
 didas ao ditto Com... urador Fran-
 cisco Fernandes Lima por preço
 e quantia entre elles ajustada
 de dois centos e quatro centos mil
 reis que elles vendedores perante
 mim e das testemunhas abaixo
 a signadas confesçao haver ce-
 cibido delle comprador e que por
 este publico Instrumento queda
 e se plena e geral quitacao da
 referida quantia para nunca
 mais em tempo algum lhe ser
 pedida por elles vendedores, nem
 seus herdeiros ou testamentarios,
 e desde ja de si ter a sua toda e por
 accao, e dominio que na referida
 terraxia tinham, nella havias por
 impuñada ao comprador para que
 a fique possuindo como sua que
 fôr sendo e por este publico Instru-
 mento se obrigava por si e por
 seus e herdeiros a fazer boa esta
 venda e a tirar a paz e a salvo
 a elle comprador de toda e qual-
 quer duvida que se lhe mozer, ou
 possa mover sobre o dominio da
 referida terraxia de campo, e
 animaes, e logo pello comprador
 foi ditto que a ditta venda
 a qual fora tratada poro digo
 tratada entre elles e que se obriga
 ra por sua pessoa e bens a fazer
 sempre boa esta compra. E nes ter



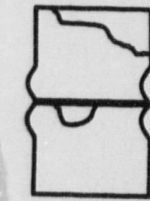
Este termo impedido a mim Tabel-
 liao hez feito este Instrumento na
 ta Notta onde souo. hez sido casu-
 tado e eu Tabeliao como... que
 blica estipulante e... e...
 amente adrito de... e...
 tento de ambos a legua... com os
 Testemunhas presentes Manoel Joze
 dos Santos, e Remuelo Antonio,
 Reconhecidos de mim Tabeliao Ma-
 noel dos Santos Pereira que su-
 crivi = Joaquim Antonio de Oli-
 veira = Francisco Maria Torres =
 Francisco Goncalves Lima = Ma-
 noel dos Santos = Remuelo
 Antonio = todo o referido pass
 na Verdade e he o que consta da
 propria Escriptura a que me levo-
 te em si do que e em buzoania
 do Deyutado de... hez para as apuram-
 te que conferi subscrivei e assignei
 e concertei nesta Villa de...
 de... Capitania de Rio Grande
 de San Pedro de... no treze
 dias do mes de Dezembro de mil
 setecentos e nove annos, eu Tho-
 max Francisco Torres Tabeliao a sub-
 crivi, conferi, e assignei

Thomaz Francisco Torres
 Conferi e assignei
 Thomaz Francisco Torres

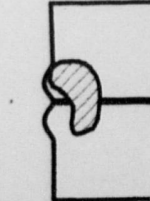
1404



TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



Dito 4180

Papelada 4320

44

4800

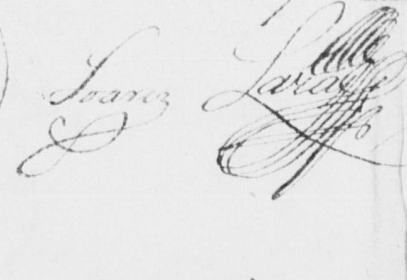
~~Andre...~~

De V. Exa. Sr. J. Carlos Pinto de Sousa,
Cavalleiro maltheuz e Christo do Ducado de
S. Carlos, Gen. do Div. G. do Div. G. do Com.
G. da Comarca, Juiz da Justificação d' India,
Alcavala, Intendente Geral da Policia, com attada no
Civil, Criminal &c.

São saber, que me contarei por se soluzivas que
esta enuncio, se asubscricão, e assignatura da
trocão s'into do proprio punho do Sr. Juiz da Camara,
Abillio Thomaz Banisso Alou, e quem se por
justificado. Pote-se de 15 de Dezembro de 1825
Antonio e Manoel de Jesus e Adriano de Jesus
do Div. G. G. do Div. G. que s'into por nominação no em
pimento de motivação do actual sennoy
Jose Carlos Pinto de Sousa

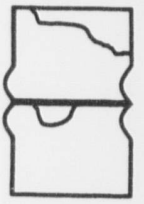
No 1825

Og 20 dias de Julho de 1825

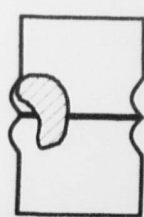
João Lar...


480
240
240

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



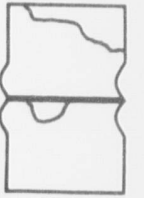
1003
44
5

Sum. Civil de Medicina
demarcaram, e para de
Rincão no Pedregal, de
da demarcaram, parada a fa-
vor do Auto medido demar-
cado, e impellido Sr. Fr.
Simão, como nela se contém

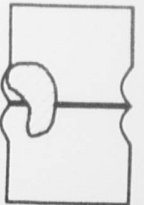


Capitão Antonio José
Martins Bastos Cidadão por
ta Ley nesta Villa de Nova So-
nora Madre de Deus de Porto
Alegre Continente do Rio Gr-
ande de São Pedro do Sul.
Nella Juiz Ordinario Com Ab-
jada no Crível e Crime este pre-
zente Anno 1702. E leuam na
forma da mesma, e do. Atodos
os Senhores Doutores, Berem-
bargadores, Corregedores, Provedo-
res, Ouvidores, e Julgadores, Juizes
de Fora Ordinarios, Oesãos e bem
a sim atodos os mais Senhores
Ministros de Justiça Officiaes
e mais pessoas della destes Rei-
nos e Senhores de Portugal e a
todas as suas Conquistas, aqui
les quem e perante quem e a
cada hum dos quaes Com Direc-
ta e direita mente deya e haja
de nestes e tozar o peddadoiro
Conthecimento desta minha pre-
zente primeira e mais verdadeira

TEXTU DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



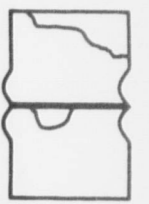
Verificada Carta de Sentença
 Civil de Medinã de Seixas com
 seus Campos, Matos e posse de
 terras, foi apresentada ao seu ver-
 dadeiro, e feito e inteiro Cumpro-
 mento, e a l' execucao della se-
 sua, e haja dequid e leguicoes
 por qual quer sia forma, modo,
 maneira, e tempo, e a razam que
 seja ou se pona, e mais valer e
 em Direito, no l'ho lugar seja
 caso de que se trata, e a qual
 se aca, seu m' cumprimento
 em suas Jurisdicoes, e Districtos,
 em Como se pta. no m' Juizo Or-
 dinario desta cidade de Vila
 Rica, e a hora e hora de
 Dia de São Mateus, Conti-
 nuente do Rio Grande de São
 Pedro do Sul, que perante o
 Juiz Ordinario, que Comigo
 souve interpozente, e a nome de
 nobre e Comte, e noventa e seis
 co. Capitam. Domingos Gomes
 Ribeiro, de Caseragam, Autua

Verificada Carta de Sentença
 Civil de Medinã de Seixas com
 seus Campos, Matos e posse de
 terras, foi apresentada ao seu ver-
 dadeiro, e feito e inteiro Cumpro-
 mento, e a l' execucao della se-
 sua, e haja dequid e leguicoes
 por qual quer sia forma, modo,
 maneira, e tempo, e a razam que
 seja ou se pona, e mais valer e
 em Direito, no l'ho lugar seja
 caso de que se trata, e a qual
 se aca, seu m' cumprimento
 em suas Jurisdicoes, e Districtos,
 em Como se pta. no m' Juizo Or-
 dinario desta cidade de Vila
 Rica, e a hora e hora de
 Dia de São Mateus, Conti-
 nuente do Rio Grande de São
 Pedro do Sul, que perante o
 Juiz Ordinario, que Comigo
 souve interpozente, e a nome de
 nobre e Comte, e noventa e seis
 co. Capitam. Domingos Gomes
 Ribeiro, de Caseragam, Autua

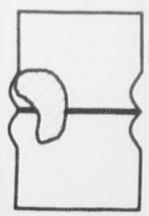
e Ordenaram Autuaram e Pra-
 saramo l'hoz Autor, e ois
 de medita, Demarcam, e
 Comte de Comar de hum Alcaide
 Com suas Campos e Matos, em
 que he medido, Demarcado e En-
 ptoado Francisco Fernandes
 ma, tudo Ordenado e Provenia-
 do sobre Carta e Carta de que
 no decimo sexta, e a qual mais
 Longa e precisa se declarou
 munitam. Entre omis, que
 em dita Carta, e l'hoz termo
 em seu m' d'hoz termo, e a
 ido escrito se declarou he bem
 assim e Comte de sua Autua-
 sam, que l'hoz no m' de
 Autuamto de São Pedro de
 seu e ois de m' d'hoz Comte
 noventa e seis, e cinco de m' de. A
 dita Carta de m' de Julho de
 dita de m' de. A m' de
 de Campo de m' de de m' de
 de m' de de m' de de m' de
 Grande. A l'hoz de m' de



TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



Autua

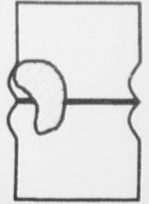
O Doutor Francisco Fernandes
 Lima nome foi vindo o Juiz O.
 de Maria e Capitam. Domin-
 gos Gomes Ribeiro Com migo
 Escrivam de seu Cargo no di-
 ante nomeado ao Filote medi-
 cor, e emarcador Mauricio J.
 gnaio da Silveira, e o Juiz
 da Corte da Coroa Apollita Sal-
 to, e sendo elles todos juntos pe-
 lo Doutor Francisco Fernand
 de Lima, foi apresentada sua
 sua Petition, e memoria, e ou-
 tro Documento, e sequencia
 que na conformidade das con-
 ditioes de sua Secretaria que
 se tem principio a sua
 medicina, e demoraçao em pa-
 ra o Juiz Juiz Franca e iudice
 Marçador, e Com. e mti-
 nantes na primeira de seus Ca-
 putares, por avaragem de seu
 tes em grande distancia, pello
 que sequencia fossem apregua-
 dos, e que nam avaragem em

Nem outros por elle, que sua
 porer fizessem, a sua Secretaria
 Ousse em nome Juiz no con-
 finantes por notificados, e de-
 mandare das principia de sua
 medicina ja dita. E que toda
 sendo vista, e Ousse pello dito
 Juiz o seu sequencia, e in-
 formado de se das Notifican-
 çoes que nos termos Com. e
 nantes havia feito em Enri-
 vam no nome nomeado, mand
 seu edito Juiz a proquad pello
 Porro que para o poder fazer o
 nomeio a Françia Porro, e an-
 do por este Juiz feito, Logo apu-
 raram porro, e a peticao
 em Com. e nantes termos, e qua-
 ly se tem em a Françia Juiz
 alguma, por avaragem de seus
 Porro de seu nome, pello
 Juiz notificado, e por avaragem
 de seu Juiz, e sequencia, e apu-
 rante o Porro Juiz de
 medicina de seu Com. e nantes, e de

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



Omejo, e Sumaria, que no
 caso de prejudicio ao Autor logo
 prejudicio ao Autor entrando
 nas suas Somas, Leguaria o Di-
 rito Salvo para proccurar o
 seu Direito. O que tudo sendo vig-
 to e ouvido pela dita Juiz sua
 Leguaria, e interveio nos
 Confirmações, por seu Capitão
 Senam o fuzerem sua vida o la-
 via por ratificadas, em ardo
 sobre principio a sua medição
 e se marcaram, tudo na forma
 das Confirmações contidas
 na Sumaria junta a este Au-
 tor, precedendo se os mais ter-
 mos e Autos do Curume do
 que para o constar foi este Au-
 to, e a Sr. Francisco de Souza
 e Costa, e Jurisgam, que o Crime
 foi segundo o que a sim se con-
 tencia, e declarava com outro
 sem o constar e visto, e de se
 de um certo Crime de Autua-
 rum, que pela dita Sumaria

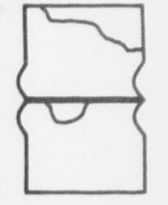
[Signature]



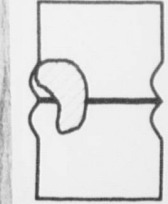
Jurisgam sem o Cargo João
 Francisco de Souza e Costa para
 tranquilizar no principio e para do-
 dito Autor adim como dita e
 Digno do qual mais se via em
 traça estar a Sumaria do Crime
 quinto = Dix Francisco Guarnan-
 do Lima, que ele Suplicante e
 seu Advogado da Sumaria
 de Limpo Campo junta por Com-
 pra, que a mesma foi o Sumi-
 el Lourenço Antonio de Oli-
 veira, como melhor consta da
 Escritura junta, e outro Docu-
 mento, e por que se para o dito
 Campo por medida, e demarcar
 e o mais posse judicial, que o
 Suplicante mediu o Campo con-
 tado em sua Sumaria, e com
 frontações inscricas na mesma
 sendo seu Advogado Confirmações
 Antonio Lima, João Francis-
 co de Souza Braga, o Capitão
 Francisco de Souza, Joaquim
 Gomes de S. Balle: nestes termos

[Signature]

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



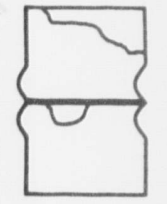
Summa. Toda a dita Abadia de
 Silva, e a dita Abadia de
 Santos sejam no presente, nomi-
 nando os Officiaes do Curato
 como tambem o dia para abo-
 ber dita mediana. E mende
 Abadia = Segundo o que a Sim
 de Continha declarava, sera
 Outro Sim Contrato escrito e
 declarado em dita Abadia que
 fizera o ditor para os medi-
 so somada com prouto, que
 abia como dita de Silva in-
 surta nos ditos ditor. Igual
 mais seria, e mostrava, que
 sendo apresentada ao Juiz Or-
 dinario que Comraigo serve
 este prouto de Silva de mil e
 de Contos noventa, e cinco e
 Capitam Domingos Gomes
 Ribeiro, e por elle Comraigo de
 da, e ex amada, nella Man-
 ginal mente sera, e por se
 rira os de Depoimento do ditor
 seguinte = A forma que queda

Depo.

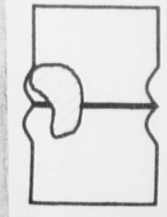
Toda e a dita Abadia de
 prouto, e no presente para medi-
 so, e somada no Piloto Mau-
 ricio Ignacio de Silva, e a
 rade Adjante Jofre de Si-
 to. de lhos de fora e Saramento,
 e Jofre de Silva, e dita med-
 siana. Fazenda do Campo
 Bonito. Sig de Julho em il de
 de Contos noventa, e cinco = Pi-
 bado = Segundo o que a Sim de
 Continha declarava, sera Ou-
 tro Sim Contrato escrito e de-
 clarado em dita Abadia de
 Silva de mil e Depoimento do
 Juiz Ordinario meu Campo
 de Silva, que sera por elle or-
 dinate, e quando um ditor da
 de Silva insorta nos ditos ditor
 abia como dita de Silva. Depoim-
 ente mais seria, e mostrava es-
 ta de Silva de mil e Depoimen-
 to seguinte = Contos quatro
 e cinquenta no Piloto medido e
 somado Mauricio Ignac-
 io de Silva, e o Adjante

Not.

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



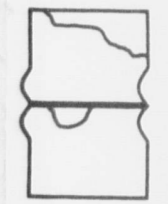
ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



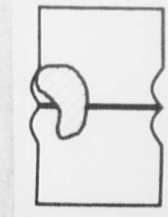
Na qual Juizante da Coroa
 Justiço do Oito para toma-
 rum o Juramento na forma
 do Costume, e nos Capataes
 da Capitania Governante Bar-
 bosa, e de Juan Francisco de
 eira Braga, por Juramentan-
 tes Auxentes em grande dis-
 tancia, e a Confirmando don-
 broia Pires, que todos se deram
 por bem entendidos seguiu-se
 fe. Fazenda do Campo Bu-
 nito, por seis de Julho de mil
 sete e oitenta e cinco.
 Juan Francisco de Maria e Cor-
 ta. Segundo aque. e de
 Confirma. declarava-se
 Oute. sem Contado exceto
 declarado em adita. e de
 pizuram, que a dita. e de
 o Billto medido, e de
 sot. Juizante da Coroa em
 long. confirmato, por sem la-
 putary adito. e de
 men. Largo, como se veria.

Livro inscripto no Livro de Autores
 sem como dito se. De porção
 qual se via, e mostrava esta
 no Livro de Autores e Inytrumento
 de uma Escritura segun-
 da da Sumaria q' os Autores
 medido e demarcado, e empor-
 tado Francisco Fernandes de
 ma fixera o Fumil de d'ua
 liad Joaquin Antonio de O-
 liveira, e sua mulher, cujo
 Inytrumento e de d'ua segun-
 te. Escritura de d'ua de d'ua
 Sumaria de Campos, que fa-
 zem o Fumil de d'ua de
 Joaquin Antonio de Oliveira e
 sua mulher Francisco Maria
 Juizante de Francisco Fernandes
 Lima. Livro quatorze de Maio
 quarenta e nove. e de
 to este Publico Inytrumento
 de Escritura de d'ua de d'ua
 Sumaria de Campos de d'ua que
 se de no Livro de Inytrumento
 de d'ua de d'ua de d'ua de d'ua.

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



Quinta de mil. sete Centos no-
 venta, e quatro Avanos. Nos-
 vinte, e quatro dias do Mês de
 Janeiro do dito Anno. Nesta
 Villa de Santa Maria Comarca
 de São Paulo Grande do Brasil Pedro
 do Couto Semim Caballero
 adiante nomeado appare-
 ram por ventos, partes eviden-
 tes e justas, e sabidas, logo partes
 outorgantes, e justas, e sa-
 bidas de hum, como vendedores
 o Fidalgo de Susseitia Joaquim
 Antonio de Oliveira, e sua
 mulher Francisca Maria de
 Souza, e da Outra como Comprida-
 dor Francisco Fernandes Lima
 genitor das Escondidas de
 sem Caballero, e qualles propo-
 sições de qua se fez. Ellos qualles
 venderes, e comprador
 e sem das outorgantes adian-
 te nomeadas e assignadas,
 que elles foram lumbros, e por
 subidos, de hum e sua maria

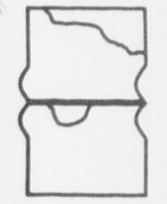
[Signature]

Sumaria de Campos, Citas em
 Curitiba, e da Demarcação da
 Cidadaes, e sua Paroquia, que
 tem por o mais, e limites tres
 Seguros de Comprido, e hum de
 Largo, e sua frente para o Nor-
 te por huma Caillha e amada
 Santo Antonio, e os quados pa-
 ra o Sul com o Rio Curitiba, e
 pelo Leste com hum Arroyo mu-
 do, que nasce da Coxilha, e pe-
 lo Oeste com outro Arroyo mu-
 do, que nasce da dita Coxilha
 e expressadas na memoria de
 maria, a qual adim e hum
 ma forma, que appo, e lumbros
 estavam tratados de venderem
 como com o dito vendido, e
 ellas com to dos os Avanos
 e de Cur, e Capilares, que
 no dito Campo se pagou, e
 cada Comarca sabida e
 renda, e sem como tambem
 as que se pagaram por fora
 por ventos, e dita Maria

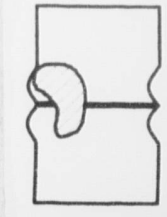


[Signature]

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



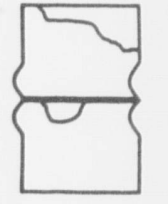
ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



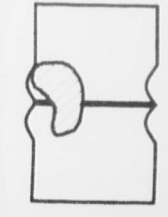
Maria de Souto, para o
 Sabo Sabita Escancia, 110 lras
 que foram de ventos, e os outros 10
 que foram de ventos manim, e
 seis Patroes que foram adoug adou-
 ros, e sete Patroes, e seis Pa-
 tores. E os que se separaram de mar-
 ca foram desta conta ficaramam
 por a sim terem justo em um
 papel de venda, que se fez assim
 com radia tres do Alcaide de Santo
 Amaro, e seis Contos noventa e seis
 Avoy. E que por virtude des-
 te Publico Instrumento de ven-
 da para todo o sempre, e em
 vendida adito e comprados de
 eja e de mais de seis Avoyes de
 manim de Lira, por preço e quan-
 tia entre elles ajustados de seis
 Contos, e quatro Contos mil e
 oitocentos, que os vendedores perante
 mim, e das testemunhas abais
 assignadas conferaram e assina-
 ram de Lira, e que por

que por este Publico Instru-
 mento se fez a venda plena, e igual
 de Lira, e de mais de seis Avoyes
 para nunca mais, e em
 algum tempo, e por elles
 vendedores, e compradores,
 ou testemunhas, e de se ja
 se fez a venda toda a parte de
 cam Dominio, que vale a
 da Sumaria de Campos, e em
 e nella ha oim por em por-
 sido ao Comprador, para que
 a fique por oim como sua
 que se fez a venda, e que por este
 Publico Instrumento se obriga-
 vam por se, e por Cam, e de
 ro a fazer de esta venda, e
 em a parte, e a parte de
 prado de toda, e igual que se
 vida, que se se move, e se
 se move de Lira, e de mais de
 de seis Avoyes de Lira, e de
 e de mais de seis Avoyes de
 prado de Lira, e de mais de
 esta venda a qual se fez a

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADEIRADO DEFEITUOSO
 Damaged text.
 Wrong binding



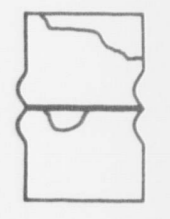
ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



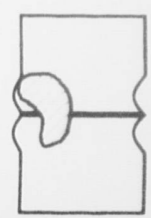
Com declaranda, que a cul
nossa, em andara Confid
mada esta minha Carta por
sua Magestade. Junho de
dois Anos, em anofarando
pelledeu para mais tempo, e
antes de tornad para elle a
para meter com arca judicial
rial mirate, sendo para este
feito notifiadas as pessoas
com quem Confiantas de
na obrigando a Confiantas as
suprius auis, elacaba, que
susceam nsta data, seiscan
do dos Cartas para outro
algum via, que nam seja
da Confiantas de sua Magestade
meima Senhoria, ou cartas
nuplantarianas supria de
xog, maguales mermos legu
xog em que ja se emmeriam ou
forem mais proprias para
aprodarand em meo mag co
mo tem bend a faxed or
nhos de sua Cartada com dante

Comfionter e Errror Onde mencia
na fo descobrimo se nella Rio Lau
dellao, que nemire de Barra para
satisfuzar ficara excusada de
lunia dar murgonj delle meia Le
yaa de terra murguadia para a
Comunidade publica, nesta data
nam para se fornecer com empard
quid perod. E cluziamia ou Reli
giam, e fundante sua com o
Cargo de pagar Diximo; e outro
qualquer, que sua Magestade
the em paros de novo em anofa
rende de padua da aquem ad
nuacion; como tambem sendo
adita Senhoria servida mandar
fundar na Dente della opode
ra fizar, ficando livre, e sem
em Cargo algum, ou por nam
para ser morto. Enam em
pra lenda esta data mima
ou Armas de qual quid guera
de Hortal, que nella se deu
bid, Excusando tambem os Car

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



15v

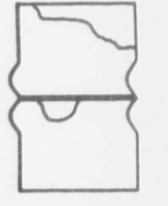
Os Reis, escriptas a
 qual quaer das ditas Claveas
 por seu Real Comendo, as ditas
 ditas Magestades, em que se
 pedem a Rey, e Real das ditas
 ditas, e para os ditos ditas. Que
 que mandam as Magestades
 Official de Justico, apas a ante
 o minto ditas pedimento de
 que se abito Jaquim Numa
 no de ditas de ditas ditas
 com na forma a ditas ditas
 de. E por se minto de ditas ditas
 mandos passar a presente po
 nente adiguada, e sellada em
 o sello, e logo como sinete de
 ditas ditas, que a ditas
 como nella se contém, e de
 ditas ditas ditas ditas de
 ditas, em que partes, e que
 co, e ditas por suas ditas.
 Dada na dita Cidade de
 ditas de Rio de Janeiro
 no dia de ditas de ditas

16

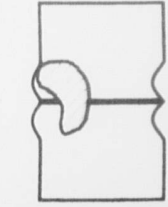


Os ditas ditas ditas ditas
 to minto. The Comandante
 em, Official Mayor da ditas
 no a ditas ditas, e ditas no
 um pedimento de ditas de
 ditas de ditas. Comandante
 de ditas. Comandante
 das ditas de ditas ditas
 Excelentissimo Senhor ditas
 Reg Capitam General e ditas
 nador de ditas D. ditas de
 Castro Comandante de ditas
 Comandante porque ditas ditas
 cia de ditas Comandante de ditas
 minto em nome de sua Mage
 stade a Jaquim Numa
 de ditas ditas ditas ditas
 Comandante de ditas, Comandante
 de ditas ditas, e Comandante
 de ditas ditas, e Comandante
 de ditas ditas, e Comandante
 de ditas ditas. Para ditas
 Excelencia de ditas ditas
 Registrada no ditas ditas
 que se de ditas ditas ditas
 ta ditas de ditas ditas

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

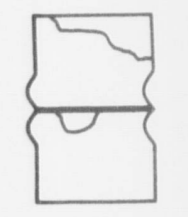


Aflato, quarenta e duas, sobre
 Cria de novo de Setembro de
 mil setecentos e noventa.
 O official maior da secretaria
 no expediente sempleyia
 do secretario do Estado - Sr.
 Pereira Leão - Segundo e
 que assim se continha, e se
 chama, em outro sem contin-
 da, e gerito, e declarado em a dita
 Carta de Sumaria, que assim
 como dita se fazera em a mesma
 dita carta. Depony a qual
 seja, em a mesma carta um do-
 cumento de sua Petição por
 separar, e informar, e de-
 posta, a qual se tem de a dita
 quinto - Ilustrissimo Senhor
 Manoel Governador - Dig. Cam-
 eira Bernardes Lima, que de
 suplicante de a dita Petição
 Petição em a dita carta, e
 se foyte para o Norte por
 a dita Petição chamada san-
 to Antonio, e foyte para

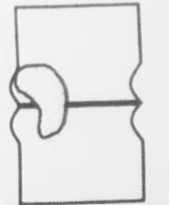
Pereira?

Sua e Sul Com o Sr. Comti-
 ny, episto Lute Com a sua de-
 roya Manoel, que assim se
 Continua, e pello Este Com a
 do Anjo Grande, que assim
 dita Continua. Cuyo Reino
 por se o suplicante por Com-
 pto, que pello Sr. a Joaquim
 Antonio de Oliveira e de a
 entre goa de a sua Sumaria ja
 sua pello Sr. Antonio, e de
 a ditissima Petição de a dita
 a qual Sr. Comte de a dita
 Reino de a dita Com por
 de a dita de Largo, a qual jun-
 ta de a dita, e assim como o docu-
 mento por onde se a dita
 Compto, e querendo o supli-
 cante fazer mais a dita Peti-
 ção para a dita Petição
 de a dita Petição para a dita
 do Sr. Comte de a dita Petição
 de a dita Petição de a dita
 de a dita Petição de a dita

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



Juiz Ordinario segund a
 caxiam de Sumario no Supli-
 cante o Defezido Camargo. Etan-
 do este nas confrontaçoens
 Defezidas Semay do qua da
 Sumaria uma Legoa jato
 may Ou menor eram obran-
 te ino nam for o Suplicante
 interessado de Sumaria
 por quanto se demora a
 guare meua Legoa para
 Ambrosio Pires, que supo
 se compraria nos Campos
 Suplicante sem possu hido
 tulla algum de Sumaria, e
 em caso de Consequid apre-
 sentar no dito Lugar, e deveser
 tam somente nas sobras, que
 interessado o Suplicante em
 da ficam sendo may de sua
 Legoa, emam sobras de
 isto inda inam intencion
 suplicante de Sumaria
 no parte Defezida, portan-
 to Cide a obra de Sumario

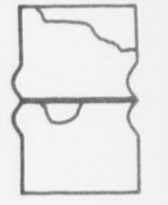
Fentoria, que attendida a que
 no Defezido Rincam, que tam-
 jure tende a obra de Sumaria
 na Campa de Sobras de
 justorio de mandad, que o
 Suplicante seja interessado. In-
 mbera Novis. - Informa de
 pitam Inguinhari Jose de Sella
 nha, e Jyonda o Suplicado Am-
 brois Pires, a presentando a
 Sim como o Suplicante o Cita-
 los, que possui de Sumario mun-
 cionado neste Requerimento
 Rio Grande vinte e seis de No-
 vembro de mil setecentos e
 vinte e tres. - Erava a forma
 de que via o Illustrissimo Senhor
 Mariscal Governador deste Con-
 tinento Sebastian Xavier da
 Silva Cabral. Illustrissimo
 Senhor Mariscal Governador. Não
 ha duvida, que falta no cam-
 po de que seua depre o Supli-
 cante Camargo de Sumario
 ma, nam meua Legoa com el-



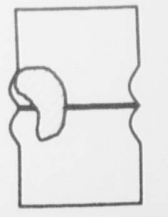
Desp.

Informar.

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



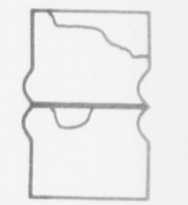
Proposta

cento noventa e oito - São de
 Alcantara - Capitão Gregório
 de - Almirante e Senhor Al-
 mirante Governador - Com o qual pu-
 sendo supposto responde a sup-
 plicante e seu irmão com a ad-
 tuaridade por parte da Real
 Audiência de São Paulo
 Que ainda o Senhor Brigadeiro
 João Commandante Geral de São
 Paulo e Guarda do
 Real Armaço e Supplican-
 tes e outros muitos por se
 tomarem a quite de lugar em me-
 mo em que estão estabeleci-
 dos de parte e de parte
 Brigadeiro, sem embargo de
 estarem fora das Divisões de
 Sigmeiro em nada prejudi-
 cam, pois tem fora de lugar
 muito tempo de serviço que
 se lhes goza em forma de
 Real Audiência e Capitão Jo-
 se de Alcantara, em seu
 Canto título tem os Supplicantes
 que por ventura foram de Real Audiência

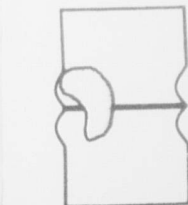
Senhora mais do que o que tem
 segundo a Real Audiência que
 mandara que se servisse
 Antonio Vitor da Silva - Era
 em nome do Sr. Com que sua
 signada a Supplicante - Segun-
 do que se tem de continuação
 de dar-se em outro seu con-
 tado, virão e declarando em adi-
 ta Petição Diácono, Infan-
 taria e Legação, q. seja ad-
 transferida e entregue nos ditos
 Autos assim como se tem de
 que se quele, seja de que se
 via, em virtude das ultimas
 Respostas do Almirante de
 Almirante Governador por
 to a margem superior de sua
 Petição. O qual se de Real Audiência
 quite - Não se por se entender
 de Supplicante de Real Audiência que
 se postam em consequência
 das sumarias que se fizeram
 de Almirante e Real Audiência
 como de Real Audiência de Real Audiência

Disp.

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



6.^a Barão
 7.^a Barão
 8.^a Barão

Tercera Barão de Lumb...
 Sete e quatro de ar e ar...
 de pella sua extrinseca sig...
 ser des Prinas e dita Lem...
 de Setemario de Catta un...
 te equal tem varias Palmas...
 cas secundas e Carya pe...
 ra Cesta Coma Capitan...
 tenata Barroia e qual ver...
 tute par de aquar no ultimo...
 Galho de Piratiny. Cundeci...
 tanto e Aquilham a Setimaria...
 se ao Livro de Noyte e sin...
 te abito suas Setemaria a la...
 ra de Nator Cabamanda o...
 Aquilham a Ostava Baro du...
 bima ao Livro de Noyte e...
 tonta equatae suas Setemar...
 com a Lomba alta que tem sua...
 Pedra Neta de ar e pella sua...
 extrinseca tres mil e duzentas...
 Prinas e paca de Concl...
 id Coma Com fute Concl...
 de fite mandado dita fite...
 de Catta mudas e duzentas...

Medida e Sumario de Ar...
 que Aquilham de Silveira que...
 de hora de juramento que se...
 tuar de Catta, com Setemaria...
 toda yta Coma clara e inteli...
 givelmente. Sem Carya que...
 duvide fite, declarando un...
 financia e Com p...
 gora de Carya de Nator como...
 tambem de ajuntarem a fite...
 Nator e Noyte e Carya e...
 que tudo sendo pite e Ouyte...
 pella dita Catta de Lucien...
 de Setemaria de Aquilham...
 de Legad como fite dita dita...
 de fite Noyte e pite...
 de dita dita Baro, e outas...
 may intermedias e suas dia...
 rias que Setemariam para...
 exponamtae a Setemaria Con...
 tor das Divisoes Setemarias...
 duca que os Campos de Sete...
 maria que foi consubida no...
 Livro de Noyte e Noyte de...
 Oliveira e se pite...
 Nator Francisco Guand...

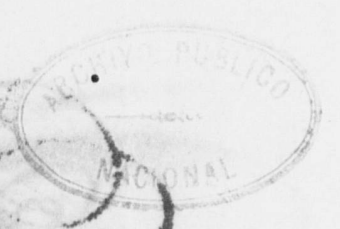
TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text
 Wrong binding

The first part of the text discusses the organization of the judicial system, mentioning "Cortes" and "Jueces". It describes the process of appointing judges and the structure of the courts. The text is written in a highly decorative, cursive hand with many flourishes.

The text begins with a large initial 'P' and continues with several lines of dense script. It appears to be a historical or legal document detailing the hierarchy and functions of the judiciary.



3A

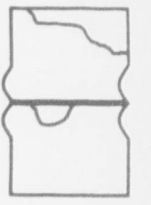


The second part of the text continues the discussion on judicial matters, mentioning various legal procedures and the role of the courts. The script is consistent with the first page but more difficult to read due to the document's condition.

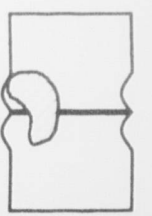
The text is written in a highly decorative, cursive hand. It details the responsibilities of the judges and the procedures for handling cases. The language is formal and legalistic.



TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



Entre Curioso guardado

Permissão

Antonio de Medeiros

St. Esp.

M. Bastos

Sup. officio desta informada de
gimentos — 18940
Cont. — 80
50020

Porto Alegre 14 de Set. 1895

Antonio de Medeiros

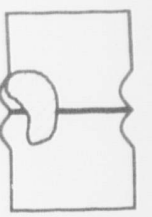
que esta sentença tem trinta
e quatro mil e setenta e quatro
pagos o cumprimento de
cada humo prof. a presentie
Rio de Janeiro 27 de Agosto
de 1891

Antonio de Medeiros

N. 9.

By. Odoj de Sello
Lopes

PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

Vista aos Procuradores da Coroa: Rio em Desteror.
Mora 26 de Setembro de 1811.


Satisfaca Rio em Mora
3 de Outubro de 1811.

Corne com Vista aos Procuradores da Coroa
Rio em Mora 7 de Outubro de 1811.

Proceda-se na formadã
resposta: Rio em Mora 18
de Outubro de 1811.

Deve-se juntar aos mais Papeis.

A mediação e demarcação judicial, que se apresenta, não he curial por que não foi feita com citação dos proprios Confinantes, mas sim dos seus Capataes ou Administradores. Deve-se portanto proceder a outra mediação e demarcação judicial na forma da Lei de 25 de Janeiro de 1811 com citação curial dos heredes Confinantes.


D. Barbara Lopes de Jesus moradora no Continente do Rio Grande, que requerendo a V. A. P. a conformação da Sismaria de Joaquim Antonio de Oliveira, por compra, e respectivo que o falecido seu marido fez ao Sup. e, no consta da Escripçãõ e documentos que apuntee, e igualmente aos prmeiros de Laposo Simão, foi V. A. P. servido desjuntar o Laposo tempo, e indo todos os papeis da Sup. com vista ao Procurador da Coroa aonde se achão, requer a Sup. a V. A. P. para que se digno remeter a Província inclusa ao Procurador da Coroa para juntar aos mais papeis da Sup. e vista d'elles informar a V. A. P. o que for de Direito.

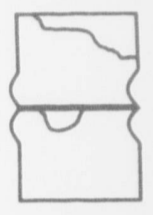
La V. A. P. seja servido mandar que seja remete da dita Província ao Procurador da Coroa.

Vão juntos
R. B.

[Signature]

Procurador Jozé Inácio Pimentel

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

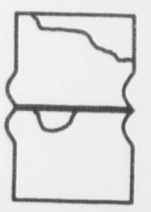
Dom Joao por Graça de Deus

Principe Regente de Portugal e dos Algarves d'aquem e d'alem
Mar em Africa de Guine, & Faço saber aos que esta Minha Pro-
vincia vierem que attendendo ao que Me Representou Joaquin Antonio de
Oliveira Alay por bem Dispensas para que sem embargo do prazo
do tempo se fizesse Confirmação da Carta de Desamortia, que em
deramta de Setembro de mil oitocentos e noventa se propoz a favor
do Supplicante, esta Província se cumprira como nella se Contem.
Pagou de Novos Direitos quinhentos e quarenta Reis que se Carre-
garão ao Theoroureo delles a folla de sessenta e nove do Livro segun-
do de sua Real Cedula de via de seu Conhecimento em forma de
peltado no Livro quinto do Registo foyt a folla de vinte e seis. O Prin-
cipe Regente Nosso Senhor Mandou por Seu Especial Mandado
pelos Menistros abaixo assignados do Seu Conselho e Seus Desen-
bargadores do Rio Antonio Luis Alves a folla no Rio de Ja-
neiro aos onze de Setembro de mil oitocentos e noventa. De mil
e duzentos de assignar mil e seis centos Reis. Bernardo Joze
de Souza Sobato a folla de...

Mons. Almeida.

Bern. J. dos Reis. N.º 1107

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



Os Aves da Secretaria do Estado de
29 de Agosto de 1811 e Desp^o da
Mesa do Decretos do Paes de
2 de Setembro de ditta anno.

404

Thomaz de Villanova Portugal

P. g. quinhentos, e quatrocentos e
nos Offiarios mil quatrocentos,
vinte e seis de 17 de 1811.

José Maria Anzures de And. ed. 2.

N.º 198

N.º 184

510
1200
220
1960

800

P. g. oitenta e seis de Lello.
17 de Setembro de 1811.

Motta

Peguntada na Chancelaria
M. de Agosto e Estado do
Brasil a 47 de 2.º de
Provincia, Carta, e
votos de 20 de 1811.
Pg. 600

José Roiz Ferrera

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



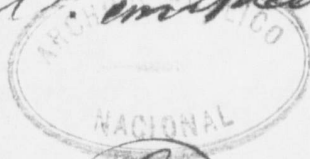
B. B. p.º Luiz Veronico, e sua Senhora
Galtá para as Justicas ordinarias:
Rio em Mora 12 de Junho de 1811.

[Handwritten flourish]

[Handwritten flourish]

[Handwritten flourish]

[Handwritten signature]
em 2 de Junho de 1812

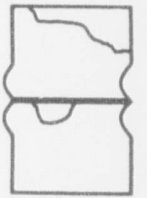


Deo Barbara Lopes de Jesus, q' a Jun-
tando os seus delamentos das sua Sesmaria do lon-
tinente do Rio grande, a donde a Supp.^{da} esta aporenta-
da, p.º Compra que fez od. seu Marido, a Joaquina
Antonio de Oliveira, como fez ver pella Esquitha de
venda que fez od. Joaq.^m Antonio de Oliveira, se
requerendo a Supp. a V. A. R. foi V. A. R. ser-
vida mandar ouvir o Procurador da Coroa, haver
se estava nas circunstancias de ser confirmada
oq. informou o Procurador da Coroa a V. A. R.
que deveria ser medida edemarcada, na forma
da Ley de 1799, o que a Supp.^{da} requer a V. A. R.
a Graça de lhe mandar fazer Provaras, p.º ad.
meduaõ, edemarcacão na forma da Ley, p.º tanto.

V. A. R. seja
servido mandar fazer ad.
Provaras, com todas as Cla-
ruras na forma da Ley

[Handwritten signature]
Procurador da Coroa

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

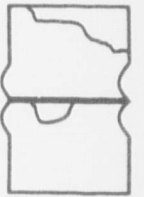


PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

100
42
D. Barbara Lopes de Jesus, se
há de passar Prov. de Medicina e demarcações
N.º 13 de Perbe.º d'1844.

Bernardo José de Souza Latta
NACIONAL

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



100
42
N.º 957 do L.º 2.º da Rec.
dos Terr. Piratiba ficou a
região quinhentos e quarenta
ta rra, que recebeu actual
Recoberto que emmigo a
nov. N.º 14 de Perbe.º d'1844.

Narcizo Ferreira de Souza

Antonio Luiz Ferreira de Souza

PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

100
42
N.º 93 do L.º 5.º
do Reg.º Geral do Terr.
do Rio de Janeiro
de 1844
Antonio Luiz Ferreira de Souza

N.º 106 = 52.º d.

Carta nos mais papeis, haja vista ao Excmo. Sr. Governador da
Covoa. Rio de Janeiro. 29 de Novembro de 1813.

Senhor

Carta com as clausulas da resp. do Excmo. Sr. Governador da Covoa. Rio de Janeiro.
29 de Novembro de 1813.

43



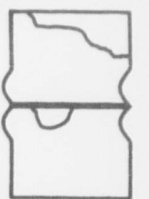
Barbara

Esta medição foi feita em 20 de Junho de 1813. humma humma no Contin. do Rio de Janeiro no pedido; porem a sua Linda não he sempre Curva, antes faz varios angulos, os quaes deveriao ser marcados com Marco de pedra para a todo Constar, e poderem ser melhor Reconhecidos: o que não foi assim praticado.

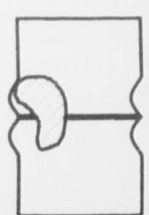
Tambem não foi medida a largura e cumprimento do terreno para se conhecer bem a sua extensão e figura; procurando-se suprir esta falta com a declaração que fez o Piloto no fim da medição de que o dito terreno tinha de se guay superficies 17:95 ou 225, e que estas correspondiao a duas leguas e meya e de setenta e duas braças quadradas.

Carta confirmada mandando passar carta ustra de outo

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGIVEL
Original difficult to read



Esta declaracão porém labora em erro manifesto, por que da medição se vê que a linha, que em circuito se mediu, tem de extensão 128901 braças; das quais a quarta parte vem a ser $32225 \frac{1}{4}$, que apenas podem produzir, quanto muito, 40000 $22 \frac{1}{4}$ braças Superficiaes: e digo quanto muito, por que com circulo nunca se pode quadrar perfeitamente.

Esta mesma declaracão labora igualmente em equivocacão quando se pois de dizer que as braças Superficiaes deste terreno são 17930 225 , diz ao mesmo tempo que o dito terreno correspondia a duas Leguas e meia e quarentas e dez braças quadradas; por que a raiz quadrada do dito numero são 4236 braças e oito palmos, e quasi um polegada, que fazem menos de Legua e meia quadrada.

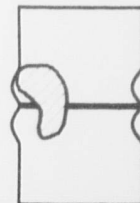
Como porém, apesar destas equivocacões da referida declaracão, a medição produziu unicamente a dita linha de 128901 braças, e a quarta parte dellas se reduz a $32225 \frac{1}{4}$; he evidente que o terreno he muito menor do que o de duas Leguas de frente e tres de fundo, que aquelle sitio se pode dar de Seymaria; e que por isto mesmo está a sup.^{ta} nas Circunstancias de obter a concessão da Seymaria junta, em que he foi concedido o Rincão, de que se trata, apresentando hum mappa feito do referido terreno, que mostra todos os angulos, que tem a sobredita linha da medição, e que comtenta exactamente o seu comprimento e largura assignta do respectivo Petição.

430

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

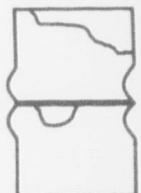


Dom João por Graça de Deus,
Príncipe Regente de Portugal, e dos Algarves, do Arquipélago
d'Alentejo e das Ilhas da África del Rey N. Sr. João sabedor a vras
queixas da Sumaria, e da vossa Junta Justicial Provisoria de Continuum
do Rio Grande que eu dei por bem, que fazeis media e demar-
cação na forma do Alvará suscripto de vinte cinco de Janeiro
de mil oitocentos e nove das terras de que consta a Carta de Ses-
maria juncta apresentada por parte de Barbara Lopes de
Souza como Neta de Francisco Fernandes Lima e Maria da
Silva por compra que este fez da fazenda de Antonio de Almeida sua
mulher Francisca Maria de Sousa. E Mando vos que vades
em pessoa ver as ditas terras na presença do Corregedor e do Procy
a quem tocar, sendo para isso leytadas e requeridas as ditas
existencias a Supplicante ou seu bastante Proximador. E
mando vras ditas Informações de Lugar por onde as ditas ter-
ras se acham e confrontos assim por bestimuntas antigas e di-
gitas de fe, como por Partidos e Escrituras se acharem, e das
diferenças ou litigios para vras ditas Informações e para que em
vras ditas Informações se ponha a dilação e de que se não formem
contendas as Partes interessadas. Fazendo de tudo auto Publico
em que se assignarem como Partes e testemunas que pre-
sentes forem. Dague de Nova Orizy quinhentas e quarenta
e duas que se carregarem ao Suscriptor delley a folha n.º cento
e cinco do Livro segundo de sua dilação, como se vio de seu certifi-
cado em forma registado no Livro quinto de Registo Geral a folhas
noventa e tres. E Príncipe Regente Nosso Senhor e Mando
pelos Ministros abaixo assignados do Seu Conselho e seus Des-
embargadores do Banco. Joaquim Jose da Silva e Affonso do
Rio de Janeiro aos vinte e cinco de Abril de mil oitocentos e nove
Posto mil e duzentos reis e de assignation de mil e quatrocentos.
Bernardo Joze de Souza Sobrão a fazer escrever.

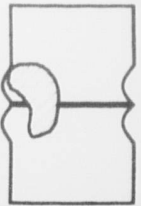
Bern. J. do C. G. N.º 107

Bernardo Joze Sobrão a fazer escrever.

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



Do Depacho da Moura
do Defemburgo de Paço de Ribeira
Dey. de 1811

411

Francisco de Paula da Silva e Maria Lemosa
De quinhentas e quarenta e seis; e nos
offiços mil quatrocentos e vinte
Ribeira de Abril de 1812.

Corô Maria Anjoso de Almeida. N.º 229

520
1200
220
1.920

N.º 366

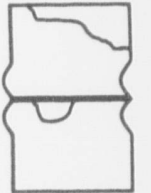
80^o

Régua Chama e da Corte de Paço
do Príncipe de Paço de Ribeira
Lanta e Maria de Paço de Ribeira
de 1812. De Paço de Ribeira
João Francisco de Paço de Ribeira

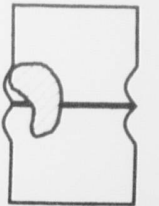
De oitenta e seis de Paço de Ribeira.
N.º 2 de Abril de 1812.

Notary
H.

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

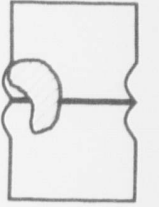


Cumpra-se Campo Verde
18 de Maio 1943

MAYAGUAYAS
ARSENAL PUBLICO
NACIONAL

45

[Large, illegible handwritten scribble]



ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read

PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

Letter of Sum.

Sentença Civil de Medição
passada a Barbara Lopes de
Sousa Autora medida, e demar-
cada e

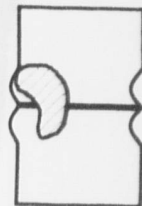
Honos Notificados
Francisco d'Avila da Rosa,
Ambrosio Pires da Rosa.



Francisco de Souza
da Naya Suiz das Suma-
rias nesta Villa de São Pe-
dro do Rio Grande, e seu termo
por Sua Magestade Real o Prin-
cipe Regente Nosso Senhor D.
Atodos os Senhores Doutores,
Dezembargadores, Corregedores,
Provedores, Ouvidores, Julgado-
res, Conservadores, Contadores,
Auditores Gerais, e Particulares
da gente da guerra, Juizes de
Tora com alcada Ordinarios, e
de Orfãos, e bem assim a todos
os mais Senhores Ministros de
Justica, Officiaes, e mais pessoas
della deste Reino, e Senhorios
de Portugal, e suas conquistas
a quellas a quem donde peran-
te quem, e cada hum dor
quaxer esta minha primeira
e mais verdadeira Carta de
Sentença Civil de Medição
for apresentada, e o verda-
deiro conhecimento do do o =

ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA

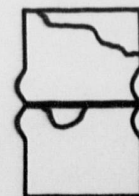
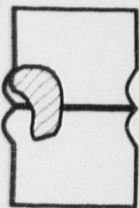
Damaged text.
Wrong binding



Todo o seu dextido effeito, in-
 teiro cumprimento, Real, e ple-
 naria execução della, com ella
 por Sua Alteza Real se man-
 dar, e pela minha parte se pu-
 der, requerer, allegar, por qual-
 quier forma, mo do, maneira ti-
 tulo, documento, razão que seja
 e se propria e mais valer em di-
 reito miltor lugar haja. Fa-
 ço-lhes saber a todo em geral,
 e a cada hum dos ditto Senho-
 res Ministros de Justiça, Of-
 ficiaes, e mais pessoas della ao
 principio declarado em suas
 respectivas jurisdicções, Con-
 marcas, Dominios, e Distric-
 tos em como neste meu Suiço
 das Sermarias da Villa de São
 Pedro do Rio Grande per an-
 te mim se principiarão, Au-
 tuarão e proclamarão e final-
 mente por mim mesmo Suiço
 julgados, e Sentenciados hum
 Autor gñal de sua natureza.

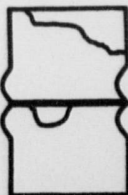
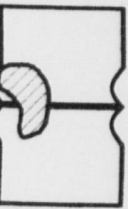


Naturalia se mostrava ser um
 Civis de Medição entre par-
 tes como Autora Barbara Lopes
 de Texuz Medida, e demarcada,
 e Francisco d'Arila da Rosa, e
 Ambrosio Pires da Rosa heres,
 notificados tudo isto ordenado
 e prosseguido sobre causa, e ma-
 teria Civil, e pela Razão de que
 ao diante, e pelo decurso d'esta
 se virá fazendo mais larga, es-
 pécie, e declarada menção, e
 pelo ditto Autor, e seu termo
 entre outras muitas, e diver-
 sas causas em elles contendo
 scriptos, e declarado se via e
 mostrava ter o seu principio
 pela Petição do theor, e forma
 seguinte = Diz Barbara Lo-
 pes de Texuz, que ella abean-
 sou pelo Tribunal do Dezem-
 bargo do Paço a Província jun-
 ta para lhe ser medida, e de-
 marcada humas Sermarias
 de dez leguas de terra no luo-



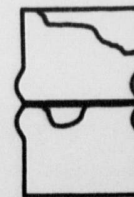
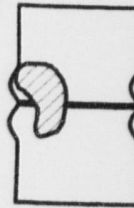
No lugar indicado no Documento junto a mesma Provisão para o que quer fazer citar ao heres confinantes Francisco d'Avila da Rocha, Ambrosio Pires, e sua mother Victoria Duda, que não estão em d'razas naturais, para comparecerem por si, ou por seus bastantes procuradores com os seus titulos, e dizerem o que se lhe offerer de baixo de pena de Verelha nomeando vossa mercê dia para ella com assistencia do Officiaes do Suizo por tanto. Pede a vossa mercê Senhor Suizo das Sumarias seja servido mandar proceder na mediação Viguerida para bem da suplicante obter confirmação da ditta Sumaria. E encubra mercê. Seguindo o que a sim se continha e declarava; e para outro sim contheudo escripto e declarado em

É declarado em ditta Petição transcripta na forma que ditto hez, despois da qual se viu a Provisão do Desembargo do Paço por documento numero primeiro do theor e forma seguinte. Dom João por Graça de Deus Principe Regente de Portugal, e do Algarves da guinea e da Índia e da Africa de Guine, e da Índia. Faço saber a voz Suizo das Sumarias e na vossa falta Justicas Ordinarias do Continente do Rio Grande que Eu Hei por bem que façam mediação e demarcação na forma do Alvará Notissimo de vinte e cinco de Janeiro de mil oitocentos e noventa e seis das terras de que consta a Carta de Sumaria junta e apresentada por parte de Barbara Lopez de Souza, como Viuva de Francisco. Fernan-



Por compra que esta fizera a
 Soaquim Antonio de Oliveira
 e sua mulher Francisca
 Maria Theresa e Mandou
 que vades em pessoa ver as di-
 tas terras na presença do Es-
 critor e dar partes a quem to-
 car sendo para isto Citadas
 e requeridas as ouvidas asen-
 tando a suplicante, ou seu bas-
 tante procurador tomando ver-
 dadeira informação do lugar
 por onde as ditas terras par-
 tem, e confrontação, assim por tes-
 timunhas antigas, e dignas
 de fe, como por Tombo, e Escrip-
 turas se as houver, dando ap-
 pelação, ou agravo para an-
 de pertencer, e nos casos em que
 couber de aquellas causas em
 que houver duvida, e de que
 não forem contentes as partes
 interessadas fazendo de tu-
 do auto publico em que vos
 assignaréis com as partes

Com as partes, e testemunhas
 que presentes foram. Pagou de
 novo Dinheiro quinhentos e qua-
 renta reis, que se carregaram
 ao thesoureiro d'elles a folhas
 noventa e cinco do Livro segun-
 do de sua Vicaria, como se vio
 do seu Conhecimento enforma
 registado no Livro quinto do
 Registo Geral a folhas noventa
 e tres. O Principe Regente
 Nosso Senhor, Mandou pelo
 Ministro abaixo assignados
 do seu Conselho, e Srs. Dezem-
 bargadores do Paço: Soaquim
 Pôrte da Silveira a fez no
 Rio de Janeiro aos vinte e um
 de Abril de mil oitocentos e
 doze. Desta mil e duzentos
 reis, e de assignaturas duas
 mil e quatrocentos: Bernardo
 Torre da Louca Loubata
 a fez escrever: Bernardo
 Torre da Cunha Guimaraes de
 Vasconcellos: Bernardo Pi-



J. J. Pereira Coutinho Alvará de
 Carralho = Por Despacho da
 Mexa do Desembargo do Ref-
 10 de doze de Dezembro de mil
 oito centos e onze = Francisco
 Lopez de Souza de Faria Lemos =
 Pagou quinhentos e quarenta
 reis, e aos Officiaes mil quatro
 centos e vinte e cinco de
 Real de mil oito centos e doze
 Joze Maria Manoel de An-
 drade, e Souza = Segundo o que
 assim se continha e declarava,
 e hera outo sim continudo escri-
 pto e declarado em ditto Docu-
 mento transcrito na forma
 que ditto he descripto do que se
 ria, e mostrava no mesmo
 Viginte do theor e forma seguin-
 te Registrada na Chancellaria
 mor da Corte do Brazil
 a folhas quatorze do Livro
 onze das Cartas, e Alvarás
 Rio de Janeiro vinte e de
 Mayo de mil oito centos e

Pto
 Reg.



Centos e doze = pagou seis centos
 seis = Joze Leocadio de
 Valle = Segundo o que assim se
 continha, e declarava, e hera outo
 sim continudo escripto e de-
 clarado em ditto Viginte trans-
 crito na forma que ditto he
 descripto do qual se via e mostra-
 va-se no mesmo documento a
 Carta do Sello do theor e forma
 seguinte = Citavao as Sommas
 duas Imprecas = Numero tre-
 zentos e cinquenta e seis = pagou
 oitenta e seis de Sello: Rio
 vinte e oito de Abril de mil
 oito centos e doze = Motta =
 Segundo o que assim se conti-
 nha e declarava, e hera outo
 sim continudo, escripto e
 declarado em ditto Sello tran-
 scripto na forma que ditto he
 descripto do qual se via e mostra-
 va-se no mesmo documento
 o Cumpra-se do theor e forma
 seguinte = Cumpra-se. Cam.

Sello

Cumpra-se

ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding

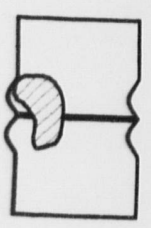
Docum^{to}

Campo Monte dezoito de Mar-
 ço mil oitocentos e treze = Magez =
 Segundo o que assim se con-
 tina e declarava, e hera outro
 sim contheudo escripto e decla-
 rado em dito Cumpramta tran-
 scripto na forma que ditto he
 de pois do qual se via e mostra-
 va-se a Carta de Sumaria
 em documento de theor e forma
 seguinte = Jam Sora de Castro
 Conde de Rezende do Concelho
 de Sua Magestade Vice-Rei e
 Capitão General do Mar e
 Terra do Estado do Brasil e
 cetera: Tuosaber ao que esta
 minha Carta de Sumaria
 virem que attendendo a repre-
 zentor me Joaquin Antonio
 de Oliveira morador no Conti-
 nente do Rio Grande que elle
 hera Senhor e possuidor de mil
 e oitocentos annuaes vacuos
 e Cavallares e como o suppli-
 cante não tinha terras suffice-

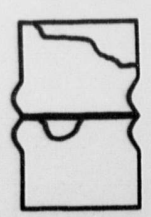


Sufficientes para os ditto ani-
 mais, e sabia de certeza se acha-
 ra de volute em Piratini da Di-
 marcação para dentro hum Vin-
 cao que terá pouca mais ou me-
 no tres leguas de comprimento, e hu-
 ma de largo e faz frente para
 o norte por huma Coxilha cha-
 mada Santo Antonio, e o fun-
 dor para o sul com o Rio Pira-
 tini, e pelo Leste com hum ar-
 royo menor que nasce da Co-
 vilha, e pelo oeste com outro ar-
 royo grande que nasce da di-
 ta Coxilha e como o queria, hos-
 suir com justo titulo: Me pe-
 dia lhe concedesse por Sumaria
 a o ditto Vincao, e sendo visto o
 seu Viquerimento, e a Reforma-
 ção da Camara e do Proce-
 dor da Fazenda Real do Rio
 Grande ao quaes se não se of-
 ferreo duvida: Hey por bem
 dar de Sumaria em Nome
 de Sua Magestade em vir

ORIGINAL ILEGIVEL
 Original difficult to read



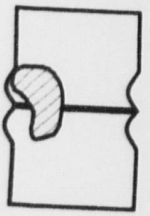
TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



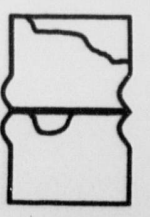
Em virtude da Ordem da mes-
 ma Senhora de quinze de Junho
 de mil sete centos e onze ao dito
 Jaquim Antonio de Oliveira há
 Vincaá que terá pouco mais ou
 meno tres leguas de comprimento e
 humna de largo na parte a ci-
 ma declarada, com as confronta-
 ções expressas das sem prejuizo
 de terceiro ou do direito que al-
 gum pessoa tenha a elle com de-
 claracão que o cultivará e man-
 dará confirmar esta minha Carta
 por Sua Magestade dentro
 de dois annos, e não o fazendo
 elle o entregará mais tempo, e
 antes de tomar posse d'elle fa-
 rá medir e demarcar judici-
 almente sendo para este ef-
 fecto notificadas as pessoas com
 quem confrontar, e fará abri-
 gado a conservar os Papinhos
 e Paroças que se acharem
 neste ditta deixando de os con-
 tar parte ou de algum uso que

Que não seja o da construcão das
 Não da mesma Senhora, e as-
 cuidar na plantação destas tri-
 xoras naquelle mesmo lugares
 em que ja as houverão ou forem
 mais proprio para a producão
 das mesmas: como tambem a
 fazer os caminhos de sua testada
 com pontes, e estivas de necessa-
 rio for, e descobrindo nella Rio
 caudaloso que necessite de bar-
 ca para se atravessar ficará
 reservada de humna das mar-
 gens d'elle meia legua de terras
 em quadra para a comoro de dade
 publica e nesta data não po-
 derá incidir em tempo algum
 pessoa Ecclesiastica, ou Religiosa
 e succedendo nra com o encargo
 de pagar Dízimo, e outro qual-
 quer que Sua Magestade lhe
 impuzer de novo, e não o fazem-
 do se poderá dar a quem o de-
 nunciar: como tambem sendo
 a ditta Senhora Sra. de man-

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



Mandar fundar no Distrito
 della alguma Villa o poderá
 fazer officando livre e sem encar-
 go algum, ou pençao para o su-
 meiro, e não comprehendida a
 ta data o ouro ou minas de
 qualquer genero de metal q ue
 nella se descubrira reservando
 tambem os pedras de azul, e talha-
 do a qualquer das ditas Clauzulas
 por quem conforme as Ordens
 de Sua Magestade, e as que dis-
 puem a Ley e Real das Suma-
 rias ficara privado desta. E
 lo que mando ao Merito, ou
 Official de Justica a que o con-
 timento desta pertencer de pof-
 u ao ditto Joaquin Antonio
 de Oliveira do referido Vincas
 na forma acima declarada.
 E por firmaza de tudo he man-
 du passar a presente por mim
 assignada, e sellada com offi-
 cete de minhas rotmas q ue
 se cumprira como nella se con-

[Handwritten signature]

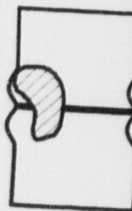


Se continer e se registar na
 Secretaria do Estado, e
 mais partes a que tocar e se
 passou por duas vias: Toda mes-
 ta Cidade de San Sebastião
 do Rio de Janeiro ao dia
 cete de Setembro de mil cete cen-
 to e noventa. Sou Príncipe Le-
 o Official mayor da Secreta-
 ria a fiz escrever, e observar
 no impedimento de molestia do
 Secretario do Estado = Conde de
 Rezende = Carta por que Vossa
 Excellencia ha por bem con-
 ceder de Sumaria um nome de
 Sua Magestade a Joaquin
 Antonio de Oliveira hum
 Vincas que tira pouco mais ou
 menos hum aquas de comprido
 e hum de largo na parte, for-
 ma acima declarada: Para
 Vossa Excellencia ver = Pri-
 meira Via = Estava Intreco
 o Intente = Segundo o que af-
 sim se continha, e se declarava

[Handwritten signature]

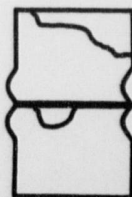
ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA

Damaged text. Wrong binding



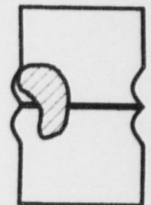
Declarada, e hera outro sim
 con theu do escripto e declarado
 em ditto documento de anucri-
 pto na forma que ditto he: des-
 pois do qual se viu e mostra-
 va, e o requir-se ao mesmo o
 Registo do theor e forma seguinte
 Registrada no Livro q uar-
 rente qua serva de Registo
 Geral nesta Secretaria de Ci-
 tado a folhas quarenta e duas
 verso. Cuo data de 2 de Setembro
 de mil setecentos e noventa. O
 Official mayor da Secretaria
 no impedimento de moluetia
 do Secretario do Estado Joze
 Pereira Leão Segundo o que
 affirm se continha e declara-
 va, e hera outro sim con theu
 do escripto e declarado em di-
 tto Registo transcripto na for-
 ma que ditto he des pois do
 qual se viu e mostrava, e
 requir-se os Sellos do theor
 e forma seguinte = Num-

Pto
 Reg

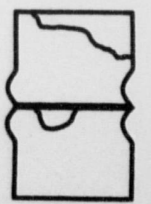
Numero mil oito centos e triz = Sellos =
 ta e triz = Pagou oitenta re-
 is do Sello = Praganga = So-
 aris = Lara = Citavao as Ar-
 mas Reaes Imbricas = Num-
 ro quatro centos e setenta e
 hum = Pagou mil e seis centos
 reis do Sello: Cuo vinte e se-
 te de Agosto de mil oito centos e
 onze = Nota = Segundo o que
 affirm se continha e declara-
 va, e hera outro sim con theu
 do escripto e declarado em di-
 tto Sello transcripto na for-
 ma que ditto he des pois do
 que sendo lido e examinado
 tudo por mim em ditto Citi-
 cao dei e profisi o meu Des-
 pracho do theor, e forma se-
 guinte = Distribuida e lue-
 tuada pro uida, e na Me-
 dição Viguerida com o Pi-
 louto e Ajudante da corda
 do Tuzo e para se dar prin-
 cipio afino o dia vinte do

Pto

ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



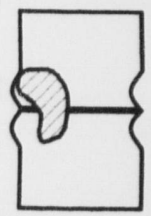
Do mez Corrente stando se
 or heros para com parecerem
 com os documentos pena de
 virilia com assistencia de duas
 as pessoas mais antigas do lu-
 gar para informadores para
 o que se vai notificado. Cam-
 po Morito dezoito de Março
 mil oitocentos e trize e Maria-
 Segundo o que assim se con-
 tinha e declarava, e hera ou-
 to sem continudo, escripto, e
 declarado em ditto Despach-
 cho transcripto na forma que
 ditto he depois da qual se
 e mostrava a notificação
 do theor e forma seguintes
 Certifico em Tabela e bai-
 xo assignado que citei os
 confinantes Antonio Pi-
 rus da Noza e sua mu-
 lher Victoria Dueta e Fran-
 cisco d'Avila da Noza pa-
 ra toad o continudo na pu-
 ticaõ Nota de que se deoas

Nota

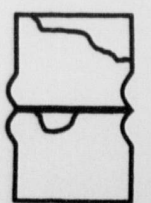
Se deoas por entendido de que
 dou fe. Estancia da boa Vista
 te de Março de mil oitocentos
 trize, ali se campo bonito vinte
 de Março mil oitocentos e tre-
 ze Joaquin Joze de Oliveira
 Borges Segundo o que assim
 se continha e declarava, e he-
 ra outo sem continudo ~~escripto~~
 e declarado em ditto notifica-
 caõ transcripta na forma que
 ditto he depois da qual se
 ria e mostrava a outa noti-
 ficacão do theor e forma se-
 guintes Certifico em Tabe-
 lão abaixo assignado que por
 Ordem do Juiz das Sumarias
 Francisco de Souza Maya em
 suas proprias pessoas citei ao
 Affonso Joze do Santo de Ara-
 ujo e Manoel Moreira da Fel-
 xat ambos para servirem de
 testemunhas informadoras das
 devizas do campo da suplico-
 cante como antigas do lugar

Nota

ORIGINAL ILEGIVEL
Original difficult to read



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



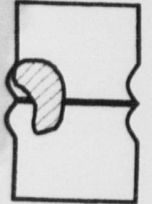
Do lugar os quaes se derão por
 bem entendidos de que dou fe
 no pazo o referido na verdade:
 Pba vista vinte de Março de
 mil oito centos e treze anno: alic
 as Campo bonito vinte de Mar
 ço mil oito centos e treze: Joaquin
 Joze de Oliveira Borges = Se
 guinte o que assim se continha
 e declarava, e hera outo sim
 conthendo escripto, e declara
 do em ditta Notificação trans
 cripta na forma que ditto he
 depois da qual se via e mor
 tava-se a Procuração Pastan
 te do theor e forma seguinte
 Procuração Pastante espe
 cial que faz Barbara Lo
 pes de Souza Viuva de Fran
 cisco Fernandes Lima. Sai
 baõ quanto este publico In
 strumento de Procuração
 Pastante especial, ou como
 em direito melhor lugar ha
 ja visto que no Anno do

P m
 Procur.
 Past.

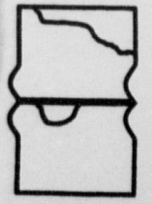


Anno do Nascimento de Noss
 Senhor Jesus Christo de mil
 e oito centos e treze as cinco
 dias do mez de Fevereiro do
 ditto anno nesta charchuada
 do arraço de São Gonçalo ter
 mo da Villa de São Pedro
 do Rio Grande em casas de
 morada de Barbara Lopes
 de Souza onde eu Tubelias
 me achava em diligencia de
 Medicoes e sendo ahi com pa
 receo presente a mesma Bar
 bara Lopes de Souza Viuva
 de Antonio digo Viuva de Fran
 cisco Fernandes Lima mora
 dora neste mesmo lugar que
 a reconheo pela propria aqui
 nomeada de que dou fe e por
 ella na presença de duas Ter
 timunhas ao dicente nome
 adas e assignadas me foi
 ditto que na melhor forma
 de direito constituhia nes
 ta Capitania por seu bar

ORIGINAL ILEGIVEL
 Original difficult to read



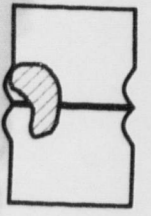
TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



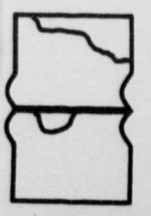
Partante pro curador a seu
 filho Camilio Fernandes Lima
 para que por ella como u pre-
 sente fôra possã livremente
 ajustar a mediçãõ de huma
 sua Estancia denominada no
 campo bonito cita na Coxin-
 tha e Santo Antonio da te-
 particão da ditta Villa de São
 Pedro do Rio Grande prom-
 etendo to do em termo e estar a
 elles com as assignaturas pro-
 cizas, e do Competente auto da
 mesma mediçãõ fazendo em
 nome d'ella obtorgante to do
 o requerimento precizo pro-
 cedendo aditta Mediçãõ pe-
 las proprias devizaõs a vista
 do titulo da Sumaria ju-
 rando em sua Alma qual-
 quer juramento licito de
 Calunia occizorio, e suple-
 torio fazendo protestor contra
 protestor requerendo justifi-
 caçõõ nomeações, louvações

Louvações, consentimentos, confi-
 ções verdadeiras, ouvir Despachos
 e Sentenças nas que lhe forem
 favoravel conferir dar Constan-
 as appellar, aggravar, embargar,
 estudo requir, e sinunciar a the
 maior alçada substebelecerã o
 poderes desta em quem lhe pare-
 cer ficando the o mesmo pederes
 em seu vigor, e revogalo queren-
 do, e o substebelecerã em outro
 da mesma forma e finalmen-
 te fará tudo o mais que for em
 seu beneficio requirido em tudo
 a este respeito o seu avião par-
 ticulares, e cartas de Ordens que
 quer d'alhaõ como parte deste
 Instrumento, e só para sua pes-
 soa Vizerra toda a nova Cita-
 çãõ a execuçãõ da que for para
 qualquer acto daobredita me-
 diçãõ e o Vileza do encargo da
 captaçãõ que o direito ob-
 torga. E nestes termos me pedio
 the fize se este Instrumento

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



Instrumento que unido-lye lido
 asintou, e assignou com as
 testemunhas presentes o Affex
 Mauricio Ignacio da Silveira
 ra, e Manoel Antonio da Costa
 Rocha conhecidos por mim
 Joaquim Tore de Oliveira Bor-
 ges Tabelião que o uerri e af-
 signou em publico e laro. Em
 Testamento de Verdade: Estava
 ra o signal publico: Joaquim
 Tore de Oliveira Borges: Bar-
 bara Lopes de Souza: Mauri-
 cio Ignacio da Silveira: Ma-
 noel Antonio da Costa Ro-
 cha: Segundo o que assign se
 continha e declarava, e hera ou-
 to sim continha escrito, e
 declarado em ditto Procura-
 ção Bastante transcrita
 na forma que ditto he depois
 da qual se via o Sello do theor e
 forma seguinte: Estava o
 mar Peas impreas: Numero
 cento, e quarenta e nove e pa-

Sello-

A



Pagou oitava mil do Sello
 Medico-Franca: Segundo o
 que assign se continha, e declar-
 rava, e hera outo sim continha
 do uerri, e declarado em ditto Se-
 lo transcrita na forma que di-
 to he, depois do qual se via e mo-
 trava se a distribuição do theor
 e forma seguinte: Distribui
 da a Borges-Mraya: Segun-
 do o que assign se continha, e de-
 clarava, e hera outo sim continha
 do escrito, e declarado em ditto
 distribuição transcrita na fo-
 ma que ditto he, depois do qual
 se via e mostrava se a
 autenticação do theor, e forma se-
 guinte: Anno do Nascimen-
 to de Nosso Senhor Jesus Chris-
 to de mil e oito centos e treze, ao
 vinte dias do mez de Março
 nesta Citancia de nominada
 Campo bonito da povoação da
 Autora Barbara Lopes de
 Souza termo da Villa de São

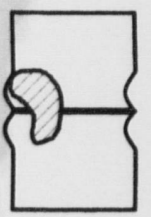
Ditto

Aut

A

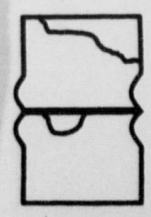
ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



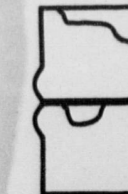
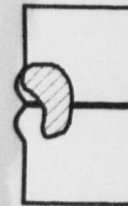
TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNACÃO DEFEITUOSA

Damaged text. Wrong binding



De São Pedro do Rio Grande
 onde foi vindo o Juiz das Su-
 marias Francisco de Souza May-
 a comigo Tabelião as diuitas no-
 meado e mais Officiaes do Juiz
 do Piloto Mauricio Ignacio
 da Silveira, e ajudante da Cor-
 da Manoel Antonio da Costa
 Rocha e ainda a hi presente Ca-
 milo Fernandes Lima e por elle
 como procurador bastante da
 autora meo May Barbara Lo-
 pe de Souza me foi dada na
 presença do ditto Juiz hũa
 petição pedindo-me a acci-
 tação e autho acc para o effeito
 de se proceder na petição nella
 requerida pedindo, e requerer
 do igualmente ao ditto Juiz
 que deves de Autoada, e repa-
 rada e reitas as solemnidades
 de Direito deca principio a me-
 dição do Campo de sua Con-
 tituinte May e sendo o meo
 requerimento ouvido pelo ditto

Ditto Juiz informado este de
 haverem sido Citado os Exor-
 por mim Tabelião mandou
 que tudo htuado se seja prin-
 cipio a medição requerida: o
 que Tabelião em affirmancia a
 este desimento e despacho pro-
 ferido na supplica supra e te-
 to declarado accitui e htuou di-
 ta Petição com dois documentos
 Provisão do Desembargo do Pa-
 ro, e hũa Carta de Sumaria
 que tudo ao diuita se segue. E
 para constar faço este termo de
 Autoação no qual assignou af-
 sinou o ditto Juiz com o Pro-
 curador bastante filho da Au-
 tora. Eu Joaquim Soza de
 Oliveira Procu Tabelião que
 o escrevi, e assignei = May ad =
 Camilo Fernandes Lima = Joa-
 quim Soza de Oliveira Procu =
 Segundo o que assigno e conti-
 nha e declarava, e herad ou-
 to sem continudo scripto, e



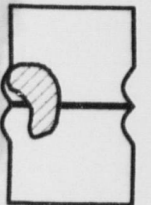
João Argulha

Declarado em ditta Autuação
 transcrita na forma que di-
 to he disposto de que se via e mo-
 strava o termo da Argulha do
 Piloto do theor e forma seguinte
 de vinte dias do mez de
 Março de mil e oito centos e
 treze annos nesta Fazenda da
 Autora Barbara Lopez de Je-
 sus de nominada Campo be-
 nito termo da Villa de San-
 Pedro do Rio Grande onde foi
 sendo o Juiz das Sumarias Fran-
 cisco de Souza Maya comi-
 go Cabelião ao diante nomea-
 do e mais Officio do Juiz Pi-
 loto Mauricio Ignacio da
 Silveira e ajudante da corda
 Manoel Antonio da Costa
 Rocha a hi mandou elle Juiz
 ao dito piloto, que debaixo
 do Juramento do seu Officio
 declarava-se a aquella com que
 pretendia proceder na medi-
 ção da Autora estar a boa

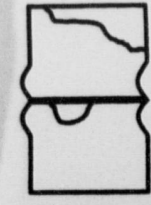


boa, e bem curada e Capaz
 de procurar as direcções neces-
 sarias, digo, de procurar os Juizes
 necessarios o que em de ouvido
 pelo ditto piloto disse que a
 aquella estava boa, e bem ce-
 urada, e capaz de procurar as
 direcções necessarias. E para
 constar mandou o ditto Juiz fa-
 zer este termo no qual assig-
 nou com o piloto. Eu Joaquim
 Loureiro de Oliveira Borges Tabu-
 lador que o escrevi: Maya - Mau-
 ricio Ignacio da Silveira - Se-
 gundo o que assim se continha
 e declarava, e here outro siman-
 theudo scripto e declarado em
 ditto termo transcrita na for-
 ma que ditto he, disposto de que
 se via e mostrava e se quize
 o termo da Corda do theor e for-
 ma seguinte = E logo no me-
 do dia mez e anno e parage
 supra declarado onde se acha-
 va o Juiz das Sumarias Fran-

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

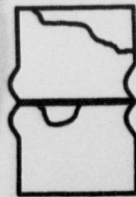
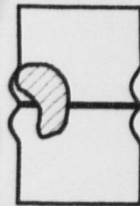


TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



Francisca de Souza Maya comigo Tabulias ao diante nomeado Piloto Mauricio Ignacio da Silveira e ajudante da corda Manoel Antonio da Costa Rocha a intermandou o dito Juiz que a apresentarem a corda com que pretendia medir os campos da autora medindo-a e declarando suas braças e qualidade o que sendo por elle ouvido a houpesão perante elle Juiz, e medirão e acharão ter sincoenta braças de dez palmos cravados cada hum a braça e diferencião em de tanto caboteada de que dou fe. E para constar mandou o ditto Juiz fazer este termo no qual assignou com o piloto e ajudante da corda. Eu Joaquin Loure de Oliveira Procu. Tabulias que o escrevi = Mayas = Mauricio Ignacio da Silveira = Manoel Antonio da

Da Costa Rocha = Segundo que assim se continha e declarava, e hea oucho sem conteudo ucripto e declarado em dito termo transcripto na forma que ditto he depois do qual se viu e mostrava-se o lito da medida do teor e forma seguinte Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oitocentos e trinta e cinco dias do mez de Março do ditto anno nesta Fazenda da Autora Barbara Lopez de Souza denominada Campo bonito termo da Vila de São Pedro do Rio Grande onde se achava o Juiz das Sumarias Francisco de Souza Maya comigo Tabulias ao diante nomeado Piloto Mauricio Ignacio da Silveira e ajudante da Corda Manoel Antonio da Costa Rocha a hi compareceo presente Camilo Fernandes Li-

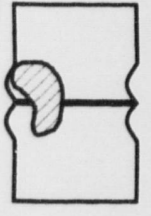


Lima e por elle como procura-
 dor bastante da Autora Barbara
 Lopez de Souza foi de-
 to e requerido ao mesmo Juiz
 in que da Corvilha que vem
 da de Santo Antonio no lu-
 gar onde faz hum recinto de
 pedras que faz hum circulo
 perfrito de donde corre a ven-
 tente que segue ao arroyo mais
 de piratinem por ser mais for-
 te se desde principio a medi-
 ção do Campo de sua com tita-
 inte May por ser a li a fun-
 te dos muros. E sendo o seu Re-
 querimento ouvido pelo dito
 Juiz informado por mim Ta-
 belião de serem o erro confir-
 mantes citados e igualmen-
 te pelo informadores notifi-
 cados e por elles juramenta-
 dos Alferes Joze do Santos
 Traujo e Manoel Moreira
 da Silva como antigos do lu-
 gar e de ser este o lugar dos

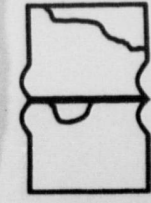


Lugar dos Campos da Au-
 tora e serem o proprio arroyo
 da direita do mesmo campo,
 digo, devisa do mesmo, mandou o
 porteiro elito Patricio Gonçal-
 ves da Silva a pregação se ha-
 via alguma pessoa ou pessoas
 que se opuzem a medição ju-
 dicial que elle Juiz mandara
 proceder naquelle requerimen-
 to da Autora por seu bastan-
 te procurador o que sendo sap-
 tefito pelo sobredito porteiro
 por primeiro, e segundo pre-
 gão na forma do costume cha-
 mando primeiramente aos
 heres Francisco d'Avila da O-
 ra, Antonio Pires da Rosa
 e sua mulher Victoria Duba
 ou qualquer por elles não com-
 parica pessoa alguma mais
 a execução do contemplado
 dos heres de que dou fe, pelo
 que mandou elle Juiz bran-
 tar no lugar indicado pelo

ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding

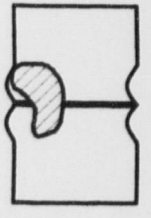


Pelo Procurador da Tutora
 huma baliza ou marco que
 servisse de peão a mesma me-
 dição a qual se levantou com
 as solemnidades de direito
 e he de pedra toca de tres
 facas com cinco palmos de com-
 prido ficando desta vez de bai-
 xo da terra com duas testi-
 munhas de mesma pedra com
 tres palmos de comprimento tendo
 dois enterrados na direção
 huma a nordeste quarta de
 leste e outra ao sudoeste quar-
 ta de Sul cujo marco fica fin-
 cado em huma estrada e dis-
 tante da vertente que segue
 para o Arroyo maior do Pi-
 ratinim seis braças ao mes-
 mo humo de nordeste quar-
 ta de leste de que sou fe a vir-
 ta do que mandou elle Luiz
 ao Piloto Mauricio Igna-
 cio da Silveira prosequisse
 na medição seguindo e mar-
 cando

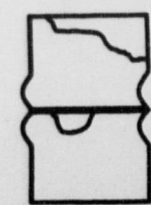
A margem da vertente he em
 contrar-se com o arroyo digo
 com o galho do Arroyo maior
 do Piratinim por ser o maior
 forte visto ser informado pelos
 informadores sobre ditos que he
 ra o proprio e ser a li a frente
 dos campos da Tutora e logo
 sentando o piloto a direita
 no lugar do marco pela es-
 ta e margem da vertente en-
 tendendo a corda soltou a lu-
 mo de nordeste quarta de leste
 e por elle se medição seis — 50
 inta braças a leste cento, e se — 107 45
 tenta e sete braças ao norte
 seisenta braças a nordeste — 50
 trinta e vinte seis braças — 325
 a leste cento e seisenta e tres — 153
 braças ao norte quarta de nor-
 deste, digo quarta de nordeste — 150
 cento e seisenta braças ao norte
 quarta de nordeste duzentas — 290
 e noventa braças ao nordeste
 quarta de leste setenta braças — 70

63

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

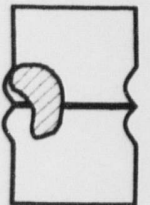


Brasas = ao norte quarta de
 100 - nordeste, com brasas = ao nordeste
 quarta de norte duzentas e sin-
 239 - ta e nove brasas the onde a verten-
 te faz barra no referido galho
 do arroyo denominado Pirati-
 nim maior pela margem do qual
 a rumo de sueste se mediraõ da-
 200 - zentas brasas = ao nordeste sin-
 30 - coenta brasas = a les nordeste
 30 - cincoenta brasas = ao nordeste
 meio leste trezentas e setenta
 70 - brasas = ao sueste meio sul, sin-
 50 - coenta brasas = sul quarta de su-
 150 - este, cento e cincoenta brasas =
 ao sueste, cento e secenta bra-
 160 - ças = a leste cento e trinta bra-
 130 - ças = ao sul quarta de sueste
 61 - secenta e humas brasas = ao fo-
 50 - sueste cincoenta brasas = a fues-
 te quarta de leste cincoenta bra-
 50 - ças = ao sul setenta brasas =
 ao sueste quarta de leste oc-
 88 - tenta e oito brasas the a sanga
 do passo da Mangueira

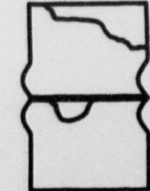


Da mangueira, e da hi ao nor-
 nordeste setenta e quatro bra- - 74
 ças = a leste quarta de nordeste
 te com brasas = ao sueste trinta - 100
 brasas = a leste com brasas = a lei- - 30
 te meio sueste cincoenta brasas = - 100
 a nordeste quarta de leste cento e - 50
 vinte e humas brasas = a norte - 120
 quarta de nordeste trinta e no- - 39
 xi brasas = ao nordeste quarta - 30
 de leste trinta brasas the o pas-
 so chamado do Serrito do Oli-
 veira, e da hi ao nordeste quar- - 50
 ta de leste se mediraõ cincoen-
 ta brasas = a leste cento e qua- - 144
 renta e quatro brasas = ao fues-
 te setenta e quatro brasas the o - 74
 passo do Refugio e da hi ao sul
 quarta de sueste se mediraõ
 noventa brasas = ao sul meio - 90
 sudoeste setenta brasas = ao fu- - 70
 este vinte brasas = ao sueste
 te cento e noventa e oito bra- - 20
 ças the o passo geral a rumo
 de fueste quarta de sul cento - 198

ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



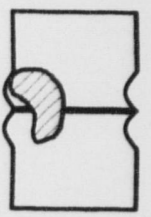
TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNACÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



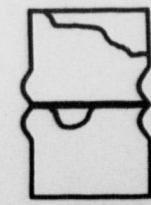
- 171 — Ciento e setenta e humas bra-
- 100 — ças = ao noroeste com braças = ao
- 120 — sul cento e vinte braças = ao sul
- 230 — quarta de oeste duzentas e sin-
- 100 — ta braças = a leste, com bra-
- 100 — ças = ao oeste quarta de leste
- 70 — cincoenta braças = ao oeste qu-
- 80 — arta de sul cincoenta braças =
- 80 — ao noroeste quarta de leste, cin-
- 80 — coenta braças = ao oeste quar-
- 80 — ta de sul oitenta braças = a le-
- 76 — ste quarta de oeste setenta e
- 100 — seis braças = a le noroeste com
- 45 — braças = ao oeste quarta de
- 20 — leste quaranta e cinco braças =
- 100 — ao sul quarta de sudoeste com
- 66 — braças = ao oeste quarta de
- 50 — sul ucenta e seis braças = ao nor-
- 50 — oeste meio leste cincoenta bra-
- 50 — ças = a le noroeste cincoenta bra-
- 100 — ças = a leste quarta de oeste
- 292 — com braças = a leste duzentas e
- 76 — noventa e duas braças = ao sul
- 76 — quarta de oeste setenta e seis
- braças = ao sudoeste duzentas

Trizentas braças the a vertente - 300
da mangueira velha, e da hi
ao oeste quarta de sul duzen- 200
tas braças = ao oeste quarta. e
meia a leste quatro centas bra- 400
ças the humas saugas ao noroeste
quarta de norte trezentas e 310
deza braças = a leste cento e seten- 176
ta e tres braças digo e setenta
e seis braças = a leste cento e qu- 00
arenta e seis braças digo, a leste
este noventa e sete braças the - 27
a estrada do Pincaô do serric
to desta fazenda em cujo lu-
gar mandou elle Suiz parar
a mediçao por não haver mais
tempo e meter-se a noite de que
doute. E para evitar mandou
elle Suiz fazer este lluto em o
qual assignou com o Pitouto, a
judante da corda procurador
bastante, e em asaber Am bro-
zio Piru com humas Cruzes por
não saber escrever, testimun-
has informadores, e por tero

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



Espiteiro. Eu Joaquin So-
 ze de Oliveira Borges Ta-
 belliao que o escrevi, e affig-
 nay = Mayas = Mauricio Ig-
 nacio da Silveira = Manoel
 Antonio da Costa Rocha =
 Camilio Fernandes Lima =
 Francisco d'Almeida da Noza =
 Di Ambrozio Piru da Noza =
 Tinha huma Cruz = Soze do
 Santo de Traujo = Manuel
 Moreira da Silva = Joaquin
 Soze de Oliveira Borges =
 Segundo o que assim se conti-
 nha, e declarava, e hea au-
 to sem continudo escripto, e
 declarado em ditto Auto Trans-
 cripto na forma que ditto
 se depois do que se viu, e
 mostrava e o termo da me-
 dicao do segundo dia do ter-
 ceiro e da forma seguinte = Soze
 te e dois dias, do mes de Março
 do nesta digo, de Marco de
 mil, e oito ante e foy con-

De med.
 do 2º dia

// // //

E foy annos na parage dita
 declarado nestes campos da Au-
 tora denominado campo boni-
 to onde se achava digo bonito
 termo da Villa de San Pedro
 do Rio Grande onde se acha-
 va o Juiz das Sumarias Fran-
 cisco de Souza Maya comigo
 Tabelliao ao dicente nomeado
 pilouto, e ajudante da corda
 e sendo a hi no lugar onde ha-
 rou a medicao os primeiros
 dias que se nao progueio no
 segundo por ser Domingo man-
 dou ao pilouto, digo mandou
 o ditto Juiz ao pilouto Mau-
 ricio Ignacio da Silveira
 progueio na Medicao da
 Autora saltando o rumo do lu-
 gar da estrada de Pineaõ de
 serrito o que sendo ouvido pe-
 lo sobredito pilouto logo sen-
 tou a agulha e entendendo
 a corda saltou a rumo de nor-
 deste quarta de leste, e por

// // //

ORIGINAL ILEGIVEL
 Original difficult to read

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding

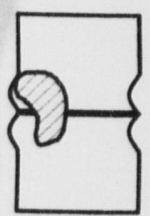
- Por elle se mediraõ sincoenta braças = a le nordeste duzentas braças a nordeste quarta de leste, duzentas braças = ao nordeste sincoenta braças = ao nordeste quarta de norte sincoenta braças a nordeste quarta de leste cem braças = ao nordeste meio norte duzentas braças = ao nordeste quarta de leste setenta e nove braças = a leste quarta de sueste setenta e cinco braças = ao sul quarta de sueste cem braças = ao sudeste cem braças = ao sudeste quarta de sul duzentas e seis braças = ao sueste trinta e cinco braças a leste quarta de sueste duzentas braças = ao sueste setenta e cinco braças the a sanga da deviza do portuira do caboclo, e da hi a leste duzentas e quatorze braças = a le nordeste cem braças

67

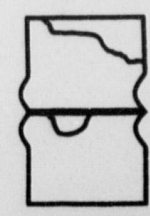


- Pracas = ao nordeste sincoenta e quatro braças the o prof: - 54
 1000 mesmo Vincaõ do cao boncolo = e continuando a mesmo turno por elle se mediraõ cem braças = a leste quarta de sueste cento e sincoenta braças = a leste oitenta e sete braças = ao sueste cento e vinte e cinco braças a leste cento e cinco braças = a leste sincoenta braças = ao sul sincoenta braças = ao sudeste oitenta e tres braças = ao sul quarta de sudeste cento e sincoenta braças = ao sudeste noventa e duas braças = ao sudeste quarta de sul sincoenta braças the a sanga do Vincaõ do portuira a sueste oitenta braças = a leste quarta de nordeste trinta e cinco e sincoenta braças = ao sueste setenta e sete braças = ao sul quarta de sudeste oitenta e cinco braças = ao sudeste quarta

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
W. J. binding



Quarta de sul cento e trinta
 130 — braças= ao sul quarta de no-
 150 — rdeste cento e cincoenta braças=
 ao sueste cento e cincoenta
 150 — braças= ao sudoeste cem bra-
 100 — ças= ao sul quarta de sueste
 150 — cento e cincoenta braças= a le-
 100 — sueste cem braças a leste quar-
 170 — ta e meia ao nordeste cento e
 185 — setenta braças= a leste quar-
 200 — ta e meia ao sueste cento e oi-
 190 — tentas braças= a leste meio
 50 — nordeste cento e noventa bra-
 74 — ças= ao sul meio sudoeste sin-
 coenta braças= a sueste se-
 tenta e quatro braças the a
 sanga que serve p^a dividir
 a este campo com o heres Fran-
 cisco d'Avilla da Noza, e u-
 quin do pula margem da di-
 ta sanga a rumo de o este qu-
 arta de sudoeste por elle u me-
 diao cem braças= a oeste cin-
 100 — coenta braças= ao sudoeste
 50 —

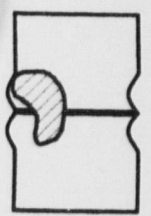
— — —

Ao sudoeste vinte e sete bra- — 27
 ças= ao este quarta de noro-
 este trinta braças= ao sul qua- — 30
 rta braças= ao sueste qua- — 40
 rta e oito braças= ao sudo- — 48
 este quarta de o este quarenta — 40
 braças= ao noroeste trinta bra- — 30
 ças= ao este setenta braças= ao — 70
 sudoeste quarta de sul cinco- — 50
 enta braças= ao sudoeste meio — 50
 oeste cincoenta braças= ao este — 50
 quarta de sudoeste vinte e se- — 27
 te braças= ao sul quarta de — 23
 sueste vinte e tres braças= ao — 150
 este meio noroeste cento e cin-
 coenta braças= ao noroeste
 setenta e cinco braças= a noro- — 75
 este quarta de norte cem bra- — 100
 ças= ao este cento e cincoenta — 150
 braças= ao sudoeste setenta — 70
 braças= ao sudoeste quarta
 de sul oitenta e sete braças= — 87
 ao sudoeste cincoenta braças= — 50
 ao sudoeste cincoenta braças= — 50
 ao sudoeste cincoenta e qua- — 54

— — —

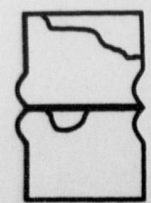
ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA

Damaged text. Wrong binding



- 50 — Quatro braças = ao noroeste e te cincoenta braças = ao noroeste digo, braças = ao noroeste
- 50 — te cincoenta braças = ao noroeste cincoenta braças = ao noroeste
- 50 — quarta e meia ao este
- 85 — te oitenta e cinco braças = ao noroeste
- 30 — te cincoenta braças = ao este cem braças = ao este
- 100 — e setenta e sete braças = ao este
- 77 — cincoenta braças = ao este
- 50 — quarta de noroeste cincoenta braças = ao noroeste
- 104 — meio norte cento e quatro braças = ao este
- 52 — quarta e meia ao este cincoenta e duas braças = ao este
- 150 — meio noroeste cento e cincoenta braças = ao noroeste
- 73 — quarta de este setenta e tres braças = ao sudoeste
- 50 — quarta de este
- 50 — cincoenta braças = ao este
- 145 — quarta de sudoeste setenta e quatro e cinco braças = ao este

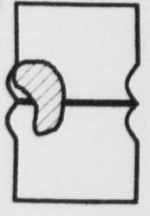


A este quarta de este cento — 150
 e cincoenta braças = ao sudoeste
 te cento e noventa e sete braças — 197
 a este quarta de noroeste cento — 130
 e trinta braças = ao este cem braças — 100
 ças = ao sudoeste cincoenta braças = ao este cento e setenta braças

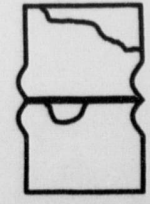
ffu entrar no esteiral que faz a langa da direita do dito herdeiro Francisco d'Avilla e cortando a margem do dito esteiral a rumo de sudoeste por elle se medirão cincoenta braças — 50
 ao este cento e cincoenta braças — 150
 ao sul cincoenta braças = ao sudoeste quarta de este cincoenta braças = ao sul duzentas e noventa e duas braças

ffu a cabeceira da mesma langa onde se achão dois coqueiros em hum pequeno campo digo pequeno capão e este lugar a rumo de sul meio sudoeste pelo alto da corrilha se medirão noventa braças — 90

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

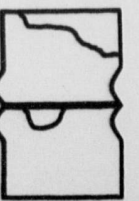
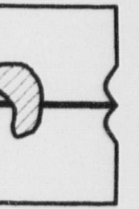


TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



Bragashe hum serrinho de pedras neste lugar pelo procurador bastante da autora foi ditto e requerido ao mesmo Juiz que mandasse levantar hum marco para lhe servir de divisa entre os campos do herde Francisco Gomes, digo, Francisco d'Avilla da Noza, e sua constatainte e sendo o seu requerimento ouvido pelo ditto Juiz informado pelas testemunhas informadaas de seguir por alli a divisa de ambas as partes mandou ao porteiro eleito Patricio Goncalves da Silva a pragaas se havia alguma pessoa, ou pessoas que se apuzecem ao marco judicial a requerimento do procurador bastante da autora elle Juiz mandou adlevantar neste campo vieffe com o seu embargo o que sendo satisfiuto pelo sabre ditto porteiro com primeiro e segundo pre-

Pregão na forma de estillo não compareceo nulloa alguma de que dou fe pelo que na presença do dito herde mandou elle Juiz levantar o marco requerido o qual he de pedra toca quadrada pelo lado de sua natureza tendo de comprimento cinco e meio palmos e de altura de baixa da terra com duas testemunhas da mesma pedra tendo ambas dez e meio palmos de comprimento e dois e meio de baixo da terra com a direcção do humo do norte quarta de nordeste a cabeceira da linte e capão dos dois coqueiros, e da surlente opposta que serve de divisa a estes campos a humo de sudoeste quarta de oeste a humo a arvore que esta na mesma surlente por onde a procurador bastante da autora com o herde Francisco d'Avilla da Noza sentarao



Sentaráo em a sua ruda d'ou-
 ra dextera e d'ello do referido
 digo de viza, e de todo o referi-
 do, dou fe e aqui houve elle
 Luiz e mandou parar a me-
 dicao por nao haver mais dia
 e meter-se a noite e para con-
 tar mandou elle Luiz fazer
 este termo em o qual assignou
 com o piloto, e ajudante da
 corda, procurado bastante e
 heros testemunhas e porteiros a-
 saber o heros Ambrosio Pires
 o fez com humna Cruz. Eudo
 aquiem Soze de Oliveira Borges
 Tabelliao que o nomei = Maya-
 Mauricio Ignacio da Silveira =
 Manoel Antonio da En-
 ta Rocha = Camilio Armando
 Lima = Francisco d'Avila da
 Rosa = De Ambrosio Pires da
 Rosa = Tinha humna Cruz = So-
 ze dos Santos de Araujo = Ma-
 noel Moreira da Silva = Pa-
 ticio Gonzalves da Silva

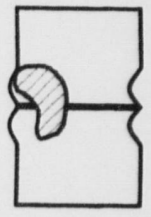
21



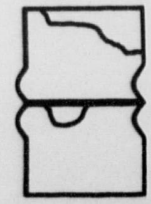
Da Silva Segundo o que aff-
 irm se continha e declarada, e
 herd auto sem continha, escripto
 e declarado em ditto termo trans-
 cripto na forma que ditto herde-
 pois se via, e mostrava-se o ter-
 mo da continuacao da medicao
 do theor e forma seguinte = Ao
 vinte e tres dias do mez de Mar-
 ço de mil e oitocentos e treze an-
 no nesta fazenda da autora
 e parage dita declarada termo
 da Villa de San Pedro de Rio
 Grande onde se achara a Lu-
 iz das Sumarias Francisco
 d'Almeida Maya corregido Ta-
 belliao ao diante nomeado pi-
 loto, e ajudante da corda e
 mais partes interessadas e sen-
 do a si no lugar onde parou
 a medicao no dia de ante
 mandou o ditto Luiz ao piloto
 Mauricio Ignacio da Sil-
 veira proseguir-se no mesmo o
 que sendo auxilio pelo ditto

Conten.
da Mad.

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFETUOSA
Damaged text.
Wrong binding



Ditto filouto logo ventou a a-
 gulha e entendendo a corda
 voltou a rumo pelo angulo de
 sudoeste quarta de oeste, e por
 elle se mediram do lugar do mar-
 co duzentas, e ucenta e humas
 braças the humas arvores que
 está na vertente que se encami-
 nha ao galho do arroyo deno-
 minado piratinim menor e da
 hi seguindo a margem da mes-
 ma vertente que segue da es-
 tilha do marco ao rumo do-
 este quarta e meia ao noroeste
 por elle se mediram cento, e ci-
 tenta e cinco braças = ao sul
 vinte e sete braças = ao fundo
 este cento e treze braças = ao
 sul quarenta e cinco braças =
 ao sudoeste quarenta e tres
 braças = ao noroeste meio o
 este ucenta e cinco braças =
 ao norte, digo, braças = ao fu-
 doeste quarta de oeste com
 braças = a este quarta de

261

185

27

113

45

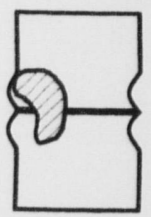
43

65

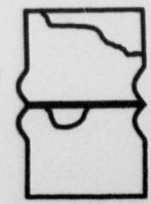
100

Quarta de noroeste sincoenta — 50
 braças = a este quarta de fu-
 doeste com braças = ao sudoeste — 100
 te meio o este sincoenta bra- — 50
 ças = ao sul meio sudoeste du-
 zentas e sincoenta braças = a — 250
 o este com braças = a este quar-
 ta de sudoeste noventa e no- — 99
 xe braças = ao fundo este trinta — 34
 e quatro braças = ao sul
 cento quarenta e cinco bra- — 45
 ças = ao sueste quarta de sul
 cento e vinte e duas braças = — 122
 ao sudoeste meio sul cem — 100
 braças = ao sueste quarta de
 sul com braças = ao sueste qu- — 100
 arta de leste sincoenta bra- — 50
 ças = ao fundo cento, e cefu- — 168
 ta e sete braças = a leste sin-
 coenta braças = ao sueste ai- — 87
 tenta e sete braças = a leste qu-
 arta de sueste ucenta e no- — 69
 xe braças = ao quarta digo
 braças = ao sul quarta de fu- — 100
 doeste com braças = ao fu-

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



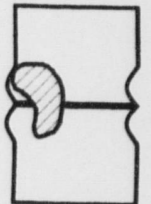
30 — Ao sudoeste cincoenta braças =
 100 — ao sul quarta de sudoeste com
 braças = ao sueste com braças = ao
 sul quarta e meia ao sueste du-
 290 — zentas e noventa braças = ao su-
 200 — doeste meio sul duzentas braças =
 150 — ao sul cento e cincoenta braças = ao
 sul dez grãos sueste cento e sin-
 150 — coenta braças = ao sudoeste meio
 037 — sul trinta e sete braças = the onde
 a vertente se vai entranhar no
 arroyo Piratini menor, e da hia
 Turno de noroeste pela mar-
 gem do dito arroyo se medirão
 79 — setenta e nove braças = ao noro-
 este quarta de norte cincoenta
 50 — braças = ao noroeste meio oeste
 130 — cento e cincoenta braças = ao en-
 100 — noroeste com braças = ao noro-
 030 — ste cincoenta braças = ao noro-
 200 — ste meio norte duzentas braças =
 ao este quarta e meia ao no-
 219 — roeste duzentas e dezanove
 braças = ao norte vinte cinco
 grãos nordeste duzentas, e oi-



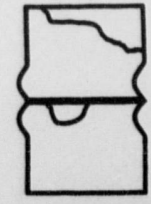
Coitenta e cinco braças = ao en- 285
 te duzentas e vinte e cinco bra- 225
 ças = ao este quarta de noroeste
 setenta e cinco braças the do prof- 75
 so do lagoado e continuando o
 mesmo Turno por elle se medi-
 rão cincoenta braças = ao noro- 50
 este com braças = mais oito bra-
 ças ao noroeste com braças = 100
 ao norte quarta de noroeste
 cento cincoenta e cinco braças = 155
 ao este uenta braças = ao sudo-
 este noventa braças = ao noro- 90
 este cincoenta braças = ao noro- 50
 este quarta de oeste noventa bra- 90
 ças = ao sudoeste trinta braças = 30
 ao noroeste cincoenta braças = 50
 ao norte cento e cincoenta braças = 150
 ao este quarta de sudoeste cinco-
 enta braças = ao noroeste setin- 50
 ta e oito braças = ao sudoeste 78
 duzentas braças = ao noroeste 200
 cento e vinte e duas braças = ao 122
 norte quarta de nordeste com 100
 braças = a nordeste quarta de



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



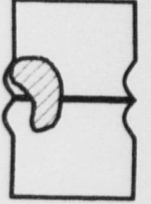
TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



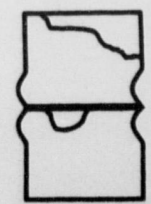
- 120 — Quarta de norte cento e vinte e humas braças = a lute sin-
- 50 — ta braças = ao norte vinte graus
- 166 — noroeste cento e uenta e dois
- 40 — digos e uenta e seis braças = ao
- 132 — noroeste quarta de norte qua-
- 100 — renta braças = ao sudoeste cen-
- 198 — to e linta e duas braças = ao
- 180 — sudoeste quarta de oeste cem
- 100 — braças = ao sudoeste cento e
- 69 — noventa e oito braças = ao este
- 92 — quarta de sudoeste cento e oi-
- 100 — tenta e quatro braças = ao nor-
- 150 — te quarta de noroeste e cem
- 50 — braças = ao norte quarta de
- 100 — noroeste uenta e nove braças =
- 72 — ao noroeste noventa e du-
- 100 — as braças = ao este cem braças =
- 150 — ao noroeste quarta de oeste
- 50 — cem braças = a oeste cento e sin-
- 100 — conta braças = ao sudoeste
- 72 — uenta braças = a oeste
- 100 — mais noroeste cem braças = ao
- 72 — este uenta e duas braças
- the o passo das pedras = ao

Ao norte mais noroeste cento — 192
 e noventa e duas braças = ao nor- 52
 te uenta e duas braças = ao noro-
 este mais o este cento e quin- — 115
 ze braças = ao noroeste quarta
 ta e meia ao norte duzentas — 250
 e uenta braças the o Passo
 do carron e da hi continuando
 o mesmo rumo por elle se me- — 50
 dirão uenta e duas braças = ao noro-
 este mais o este duzentas braças — 200
 the o passo do contrabandistas
 e continuando o mesmo rumo
 por elle se medirão uenta e — 77
 sete braças neste lugar man-
 dou o Luiz parar a medição
 por não haver mais tempo
 e meter-se a norte. E para con-
 tar mandou elle Luiz fazer
 este termo em o qual a signa-
 raõ Luiz, piloto, ajudante
 da corda, procurador bastan-
 te, testemunhas, peritos e por-
 turo. Eu Joaquim Jose de
 Oliveira Borges Tabelião que

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read




TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



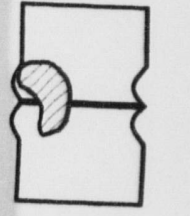
Que o morvi: Maya = Mau-
 ricio Ignacio de e Silvira: Ma-
 rcel Antonio da Costa Rocha =
 Camilio Fernandes Lima = Fran-
 cisco de Avila da Rosa = In-
 bozio Pires da Rosa = Estava hu-
 ma Cruz = Jose do Santo de
 Traujo = Manoel Moreira da
 Silva = Patricio Goncalves da
 Silva = Segundo o que affirm
 e continha e declarara, e he-
 ra outo sim contindo scri-
 pto e declarado em dito termo
 transcripto da forma que di-
 to se despois do qual se viu e
 mostrara o termo de Medicau
 do teor e forma seguinte e ha
 vinte e quatro dias do mez de
 Março de oit e oit e cento e
 treze annos na parage e lugar
 outo declarado na estancia
 da autoa denominada cam-
 po bonito termo da Vila de São
 Pedro do Rio Grande e onde se a-
 chara o Juiz das Sumarias =

Jo. de med.
 Jo. de med.

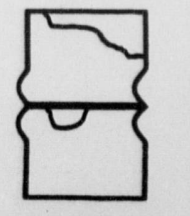


Da Sumaria Francisca de
 Souza Maya comigo e Ta-
 belião adiante nomeado Pi-
 loto e ajudante da corda: 
 Sendo a hi pelo ditto Juiz foi
 mandado ao ditto piloto pro-
 seguir se nesta medicaç do lu-
 gar onde ella parou no dia
 antecedente e que sendo se viu
 do e satisfiuto pelo ditto pi-
 loto logo sentou a agulha in-
 tendendo a corda sobre a ru-
 mo de setenta e grãos sudente
 e por elle se mediram cento qua-
 renta e oit e braças = ao noroeste = 148
 noit e cento e cincoenta bra- = 150
 ças ao norte quarta de noro-
 este cento e cincoenta braças = 150
 ao noroeste setenta braças = 70
 a este quarta de noroeste cem = 100
 braças ao noroeste quarta e
 meia ao norte cem braças = a 100
 norte cincoenta braças = ao 50
 noroeste quarta de norte an-
 to e setenta e cinco braças = 165

ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADEIRAMENTO DEFEITUOSO
 Damaged text.
 Wrong binding



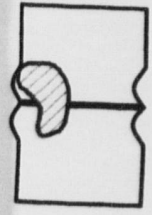
Brasas Ao norte quarta

- 200 — de noroeste duzentas brasas
- 100 — a leste quarta e meia a noroeste com brasas ao norte quarta de noroeste cento e vinte e cinco brasas ao rumo de quarenta e sete graus noroeste se medirão cento e vinte e cinco brasas a rumo de setenta e seis graus noroeste se medirão duzentas brasas the onde finda a corrente do arroyo e forma mar estival e da hi a rumo de cincoenta e oito graus sudoeste se medirão cento e vintenta brasas a rumo de setenta e quatro graus sudoeste se medirão duzentas brasas a rumo de vinte e seis graus sudoeste se medirão trezentas e cinquenta brasas ao nordeste quarta e meia ao norte com brasas com brasas ao noroeste meio norte
- 100 — com brasas a rumo de setenta

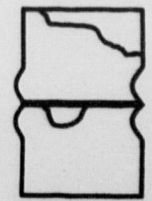
Decorative flourishes at the bottom of the page.

De setenta graus sudoeste se medirão com brasas ao de quarenta e sete graus noroeste cento e vinte e cinco brasas the onde se encontra no estival do mesmo arroyo menor de piratinia em hum ma sanga que vem do ferro de marco do piaç e pela costa desta sanga a rumo de noroeste se medirão com brasas ao de quarenta e sete graus noroeste cento e quarenta brasas ao norte quarta de noroeste duzentas e setenta e cinco brasas a rumo de quarenta e sete graus noroeste com brasas ao de quarenta e hum grau noroeste setenta brasas ao rumo de quinze graus noroeste se medirão quatro centas brasas ao de setenta e nove graus noroeste se medirão cento e quarenta e cinco brasas the o principio da ditla sanga da qual a rumo de noroeste quarta

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



128 — Quarta e meia do norte sem
 direção cento e vinte e oito bar
 the o marco do picão em
 este lugar elle Suiz ouve a
 medição por fenda e acaba=
 da de que deu fe e para con=
 tar mandou elle Suiz fazer
 este termo in o qual assign=
 nou com o piloto a judan=
 te da corda procurador bastan=
 te emo confiantes testemu=
 nhas informadores, e porteiros.
 Euz Joaquim Jose de Alvei=
 ra Borges Tabelião que ou=
 crevi: Maya Mauricio Ig=
 nacio da Silveira: Mano=
 el Antonio da Costa Ro=
 cha: Camillo Fernandes Li=
 ma: Francisco d'Avila da
 Rocha: Debonbozio Pimenta
 Roza: estava humo cruza=
 Jose do Santo de Araujo Ma=
 nosel Moreira da Silva: Pa=
 tricio Goncalves da Silva: e
 quando o que assign u conti=
 =

Este numero
 etedor os meuz
 nro somas.
 12901
 dez a quantop.
 10:3225 1/4
 Equadrando este
 numero far
 10:400622 1/4
 e
 triplezoy com
 de frente em
 27.000000



Se continha e declarava, e hera
 outo sim contheudo escripto e de=
 clarado em dito termo transcri=
 to na forma que ditto he de=
 pois do qual se via e mostra=
 va se o termo de declaração do
 Piloto do theor e forma seguin=
 tes. Aos vinte e seis dias do mes de Maio
 de Março de mil e oitocentos e trinta e
 e tres annos nesta Villa de Sai
 digo nesta estancia de nome=
 nada campo bonito termo da
 Villa de San Pedro do Rio
 Grande onde se achava o Ju=
 iz das Sumarias Francisco de
 Souza e Maya conigo Tabeli=
 ão do diente nomeado e maei=
 officiais do Juizo e sendo a hi=
 pelo piloto medidor Mauricio
 ignacio da Silveira, foidi=
 to e declarado ao mesmo Suiz
 que as campos da Autora Bar=
 bara Lopez de Texeira em vir=
 tude do plano que havia for=
 mado em consequencia das bar=
 =

ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding

17:950\$525

q. das
7910 braças
9 quadradas
fazem 62:568\$100
de superficie.

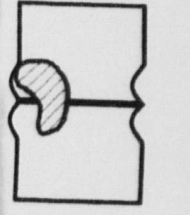
Das fazes e rios constantes
destes autos vinha a ter de a-
gua superficial de quaate con-
ta novecentas cincoenta mil
quinhentas e oitenta e cinco bra-
ças bem como a vertente de mar
pa que pertence a presentas
o que corresponde ao equiva-
lente de duas leguas e meia
e quatro centos e dez braças ca-
da huma quadradas por ser
o terreno dobrado e que correspon-
dara pelo presente com as
vertentes que nascem da co-
xilha de Santo Antonio e
vai huma de craguar no ga-
lho de piratinim maior
e outra no galho de piratinim
menor que he erio de Ambrozio
Por da Fozza pelo mar com
outras duas vertentes que nas-
cem da mesma Coxilha e de-
zaga ad cada huma em o nu-
mero arroyos declarados de Pi-
ratinim que he herio Fran-

— — —
— — —
— — —

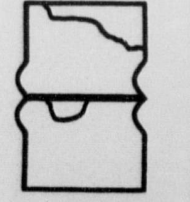
Francisco de Arida e pelo nor-
deste com o galho de piratinim
maior e pelo sudoeste com o ga-
lho de piratinim menor e qua-
se nascem da mesma coxilha
assim como que estes campos
tendem to da mesma area
superficial hum quarta de
legua em quadra a Malto
e mais não disse nem declarou
de que dorfe e o Juiz assim
o houve por declarada. E pa-
ra contar mandou fazer esta
terno em que com o ditto Pilou-
to assignou. Eu Joaquin So-
za de Oliveira Porqu Tabelião
que o uerxi. Noyes. Mau-
ricio Ignacio da Silveira. Segun-
do o que assim se continha, e
declarava, e hera outo sem con-
thendo exempto e declarado em
o ditto termo transcripto na
forma que ditto he de por de
qual se via e mostrava a
Certidão do thes e forma de

— — —
— — —
— — —

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



Seguinte: Certifico em Ta-
 bulião abaixo assignado que
 o Autor vai pagar Sello
 de dezaceis mil e setenta e
 quatro. Rio grande vinte
 e seis de Abril de mil oito
 cento e treze. Joaquim So-
 re de Oliveira Borges. Segun-
 do o que acima se continha, e
 declarava, e herei outo e im-
 conthudo escripto e declarado
 em ditta Certidão transcrip-
 ta na forma que ditta he de
 pui do que se via e mostrava
 e a l'obra do Sello do theor e
 forma seguinte: Estavaõ ante
 nos Reaes Imprescaes. Numero
 cento e setenta e hum. Pagou
 o Escrivão cento e setenta e
 do Sello. Medeiros. Franca.
 Segundo o que acima se conti-
 nha e declarava, e herei ou-
 to e im conthudo escripto, e
 declarado em ditta Carta trans-
 cripta na forma que ditta he

Sello:

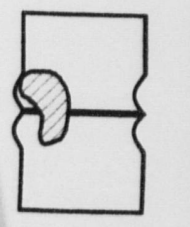
[Handwritten signatures and flourishes]



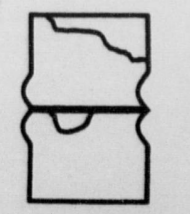
He depois do que se via demo-
 strava-se bem-se feito os the-
 ors Conclusões aos vinte e qua-
 tro dias do mes de Abril de
 mil oito cento e treze, no quaes
 dei e profere a minha defe-
 nitiva Sentença do theor e
 forma seguinte: Visto em Senten-
 tes Autor de mediação a requi-
 rimento de Barbara Lopes
 de Texeira por seu bastante pro-
 curador pela Provisão do Regio
 Tribunal do Desembargo da Caf-
 fe 10 folhas dez do mes de maio
 de treze praticado a dita me-
 diação com as solemnidades
 de Direito e sem prejuizo de ter-
 ceiro nem opposição alguma
 e dentro das devizas naturaes
 e confrontações expressadas na
 Carta de Sumaria que serve
 de documento a folhas cinco
 achando-se a area que de-
 nota o Cebuto na declaração
 a folhas vinte e dezaceis

[Handwritten signatures and flourishes]

ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



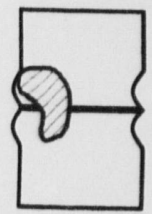
TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADEENAÇÃO DEFETUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



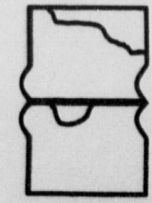
De dezacete cento nove centas
 sincoenta mil quinhentas e
 vinte sinco braças o que corres-
 ponde a duas leguas e meia
 cada huma quadradas e qua-
 tro centos e dez braças. Portan-
 to julgo firme e valida a
 mesma medição, e desse-
 sua Sentença requerendo-a
 para com ella requerer a Sua
 Magestade Real a confirmação
 da mesma Sesmaria de ter-
 rino achado pela declaração
 do piloto, e pagar as custas
 dos Autos e as da medição. Rio
 Grande aos oito de Julho de mil
 oito cento e treze Francisco de
 Souza Mayar Segundo o que
 assim se continha e declarava,
 e herd outro sem continha ex-
 crito e declarado em ditta sen-
 tença a qual sendo assim da-
 da foi outo sem por mim me-
 mo publicada em Audiencia
 de nove de Julho de mil e oi-

Coito cento e treze como mi-
 thor conta do proprio terreno
 de sua publicação transcrip-
 to na forma que ditto he no au-
 tor do qual fora por parte da
 Autor medição, e demarcada Pa-
 na Barbara Lopes de Souza
 me foi pedido, e requerido, que he
 defeito mandasse dar, passar, e
 crever, e restar a sua primeira,
 e mais verdadeira Carta de
 Sentença Civil da Autor de sua
 Mediçao para com ella, e na
 forma della Cartas de seu Juro-
 to, e Justificas, e da Confirmação
 de sua Sesmaria, e por me pa-
 recer o seu peditorio Justo, e con-
 forme a Carta que mandei dar
 e passar, escrever, e restar do
 processo do proprio Autor de
 Mediçao ditto Sentença que
 com effeito se the deu, e passou
 escrever, e restar, e he a prezem-
 te pelo theor da qual requere-
 ro a todo em geral e a cada

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



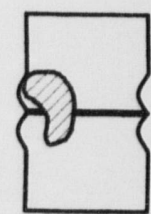
E a cada hum dos Linhos
 ou Alvaratos de Justitia
 Officiaes, e mais pessoas della
 de principio declarados em
 suas Rescriptivas jurisdicções,
 Comarcas, Dominios, e Ju-
 dictos que sendo lھے esta a
 apresentada in de por mim
 assignada e Sellada com o
 Sello que em meu Livro ser-
 ve, que he o Sella sem Sello
 Ex causa a compra e
 guardem, e façao em tudo
 cumprir, e guardar como ne-
 la se contém, e declare para
 effeito de com esta obler
 a mesma Autora Confirma-
 ção da Sermaria a qui trans-
 cripta pelo Regio Tribunal
 a quem o conhecimento pertenc-
 er, em seu devido effeito in-
 tireo cumprimento, Real ex-
 ção della: Mandado ao Tabel-
 liao que serve de Escrivaõ ru-
 te meu Livro que sendo lھے



Sendo lھے esta a apresenta-
 da in de por mim assignada
 e Sellada na forma que o lھے
 he de posse judicial do Cam-
 po constantes na Sermaria e
 Auto de Medicao aqui trans-
 cripta a Autora medida, e de-
 marcada Dona Barbara Lo-
 pes de Servida com todas as ce-
 rimoniaes, que a Ley permite
 que he mandar a mesma Au-
 tora, ou no Prostante Procura-
 dor botar terra para o ar, cor-
 tar Arvores, pashear pelo cam-
 po, abrir, e feixar portas da Ca-
 xa de vivenda, ponds, e de-
 ponds, e fazendo todos os mais
 atos de verdadeiro senhorio, pa-
 ra o que fara notificar aos he-
 ros vizinhos para afeutirem
 a dita posse, tudo de baixo de
 pregao pelo portiro dos Audi-
 torios, ou por outra pessoa que
 seja liberta, e que esta apegue
 em alta e entelegivel voz

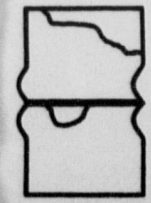
ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA

Damaged text. Wrong binding



Por dizendo se ha pessoa
 ou pessoas que se opponha a
 ditta posse, e nao comparecen-
 do a confirmante de baixo de
 ditto pregao a Twellia del-
 le se praticara na mesma
 posse, e quando haja pessoa
 ou pessoas, que a ella se o-
 ponha veras no termo da
 Ley com seu embargo para
 elle serm deferido con Tutel-
 ca conforme o seu mercedimen-
 to ficando a Tutora, ou seu
 bastante Procurador impos-
 tado do campo que posue
 para si, e sui herdeiros, em vir-
 tude da Sumaria nesta ditta
 scripta, e the servida esta de
 Legitimo titulo, que a fará
 tornar querendo e de tudo fa-
 ra Auto assignado pelas par-
 tes, e pessoas que se acharem
 presentes para todo o tem-
 po constar: O que cumpra-
 dada e passada, nesta Vila

Villa de São Pedro de Rio
 Grande ao quatro dias do mes
 de Agosto de mil oitocentos
 e treze annos. Pagou-se de ju-
 tis desta o que for contado de
 assignatura nada ao Sello qua-
 ranta reis = Em. Lourenço
 Lote de Muro a D. Jorge de
 Salgado que a S. M. M.

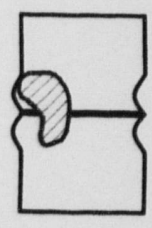
Francisco de Souza Moya

J. S. Salgado

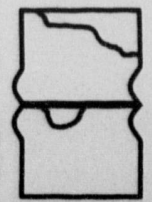
do Sello - corre

ORIGINAL ILEGIVEL

Original difficult to read



TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



82V

Carta de Tabella
abaischo arigui...
terra em anagã...
hinda...
idem...
nos...
is...
do...
to...

No 39

J. M. S. de...
do...

No 11820

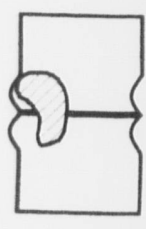
P. Ch... 760 r. de...
M...
J. M. S. de...

Contas desta... 7/200
Contas de... 184
Contas de... 1120
2470

M...
J. M. S. de...

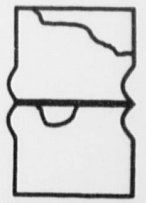
ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read




TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA

Damaged text.
Wrong binding



A Barbara Lopes de Jesus, se ha de passar
Carta de confirmacao de demarcacao N.º 2992
Dezembro de 1913

Bernardo José de Souza 

89

N.º 52 do A.º 3.º da Recolta
em nome do diretor ficou car-
regado quinientos e quaren-
ta e seis, que recebeu o actual
Recebedor que comungo mi-
nem. Rio 7 de Abril de 1913

Narciso Ferr. de Souza Antonio Luis Ferreira de Souza

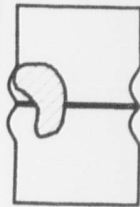
N.º 121 do A.º 3.º do Reg.º
Jurador e Com. de Rio de Janeiro
Abril de 1913

Demétrio de Souza

N.º 44 — 54.º

ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA

Damaged text.

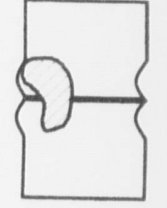
Wrong binding



83V

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Amendo.



ORIGINAL: 'LEGÍVEL

Original difficult to read



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA

Damaged text.
Wrong binding

Apresentar o mapa. Rio de Jan. 7 de Fev. de 1814. Senhor

84

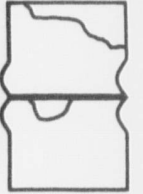


Pela falta d'exactidão demonstrada na medição de Barbara Lopes de Jesus, diz o Embargador Procurador da Real Coroa e J. que ella em estas circumstancias de merecer a Real Confirmação apresentando mappa exacta do terreno com a sua verdadeira figura, e area. Por isto parece-me, q' a Cam. q' V. A. R. manda passar, só deve ter a vista do exigido Mappo, q' deve em sequencia ser apresentado antes.
Rio 7 de Fev. de 1814.

Christão da Gamara

Bernardo José de Souza Coutinho

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

Venote-se nos mais papeis
N.º de Janr. 28 d. Abril de 1844. Senhor.

Maria Viçosa Procuradora da fozza
Rio de Janr. 10 de Maio de 1844.

Capicane a carta e de pa-
de ordens da Junta de medicina
e demarcaçao, e na sua falta
em impedimento as Jun-
tas ordinarias para
renovarem os mapas

Compan por la Junta de mar-
cas com outros de guerra e
outros nos mesmos lugares em
della se acham. Rio de Janr.
12 de Maio de 1844.

Fiat iustitia, havendo-se
depois a serem alguns
dos mapas desta medicina
formados de pau, para
se dar a este respeito
a providencia, que em caso
similante se tem dado.

Dez Barbara Lopes de
Jesus moradora no Continente do Rio
grande que requerendo a V.ª A.ª a con-
firmacao de huma sesmaria e lhe foi
deferido q a junta-se a medicina e de mar-
cas na forma da Lei para ser con-
firmada, e a juntando a Sup. a dita medicina
e demarcacao lhe foi deferido que a jun-
tase o Mapa competente para lhe ser
confirmada, o que a Sup. a junta a gora
o dito Mapa por tanto.

P. C. em 18 de Junho d.º

Pr

Vai juntar

De V.ª A.ª. seja Servi-
do mandar que junta esta a os
mais papeis subao a o Regio
Tribunal para lhe ser deferi-
do na forma da Suplica.

E. R. M. ce

Procurador do Re.º de Janr. e do Rio de Janr.

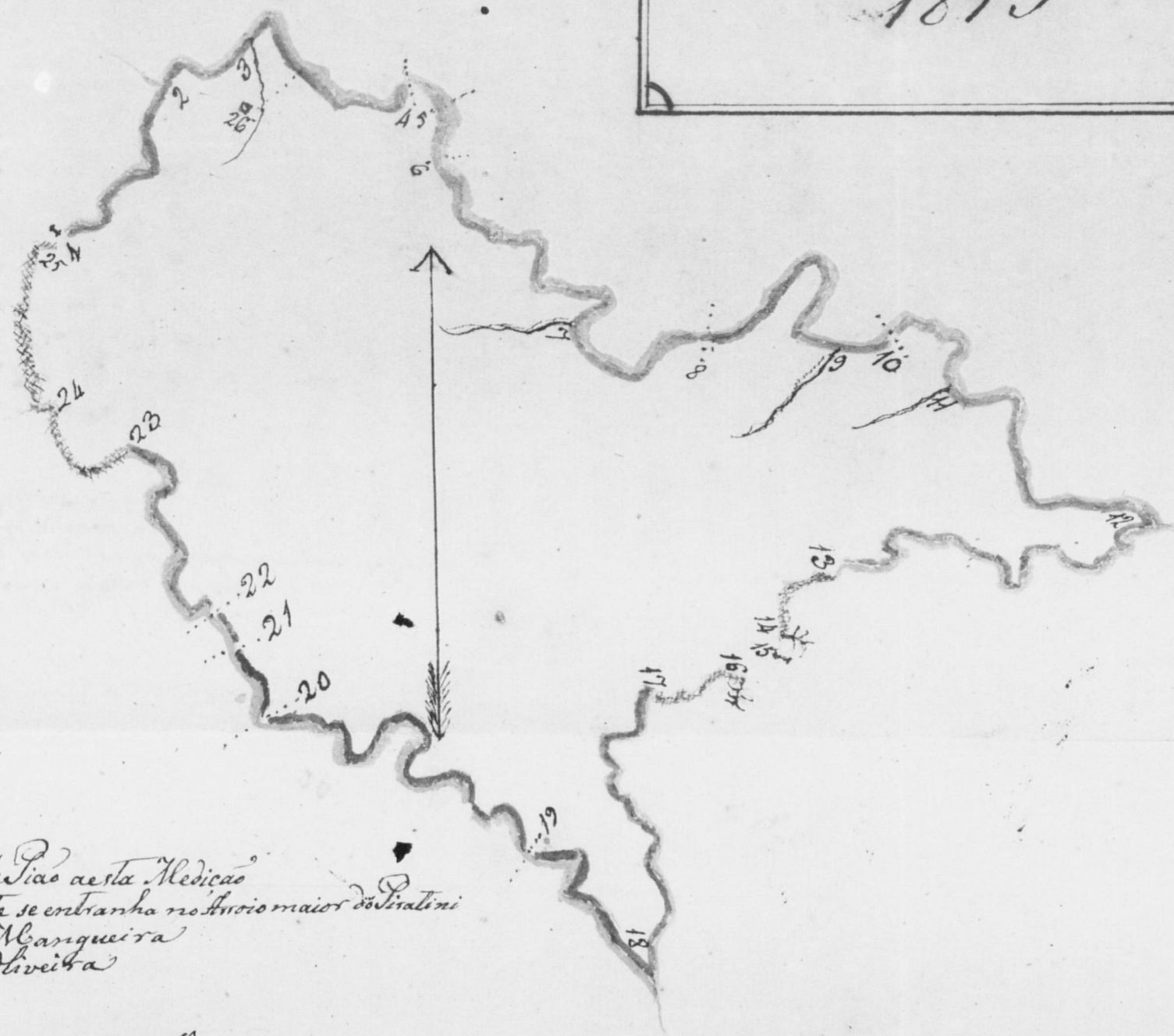
TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA

Damaged text.
Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

Mappa do Campo, que
 fez Medir, e Demarcar Judici-
 almente a Cuiava D. Pasbar a
 Lopez de Souza, no Distrito da Gu-
 arda de S. João Baptista do Crual,
 Com. da Villa de São Pedro do
 Rio Grande, entre o Arroio mai-
 or do Piratini, e o Arroio menor
 do mesmo Piratini, anno de
 1813



- 1^o Marco q. serve de Pico a esta Médica
- 2^o Lugar onde a vertente se entranha no Arroio maior do Piratini
- 3^o Sanga do Passo da Marqueira
- 4^o Passo do Sertão do Oliveira
- 5^o Passo do Refugio
- 6^o Passo Geral
- 7^o Vertente da Mangueira Velha
- 8^o Estrada Geral do Pincaes do Sertão, desta Fazenda
- 9^o Sanga da diviza do Potreiro do Caboclo
- 10^o Passo do Pincaes do Caboclo
- 11^o Sanga do Pincaes do Potro
- 12^o Sanga q. serve de diviza a estes Campos, no lugar donde faz barra no Arroio Piratini maior
- 13^o Lugar onde esta mesma Sanga forma Estival te a sua mesma Cabeceira
- 14^o Nascente desta mesma Sanga
- 15^o Marco na Coxilha
- 16^o Lugar de huma Arvore em outra Vertente, q. serve de diviza a estes Campos, e vai fazer barra no Arroio menor do Piratini, q. serve tambem de divizar este m. Campo
- 17^o Lugar te donde esta mesma Vertente vai em Estival
- 18^o Lugar onde esta mesma Vertente faz barra no Arroio menor do Piratini
- 19^o Passo do Lagoado no Arroio menor do Piratini
- 20^o Passo das Pedras
- 21^o Passo dos Carrões
- 22^o Passo dos Contrabandistas
- 23^o Lugar donde este Arroio do Piratini menor forma Estival
- 24^o Lugar donde a outra Vertente, q. nasce do Serra do Marco de Pico, e serve de diviza a este Campo se entranha no Estival q. forma o mesmo Arroio menor do Piratini
- 25^o Nascente da mesma Vertente
- 26^o Carra de vivenda desta Fazenda

500 1000 2000 3000

Setepi de tres mil braças

Mauricio J. da Silva
 Piloto das Desmarcas

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

ORIGINAL EM CORES

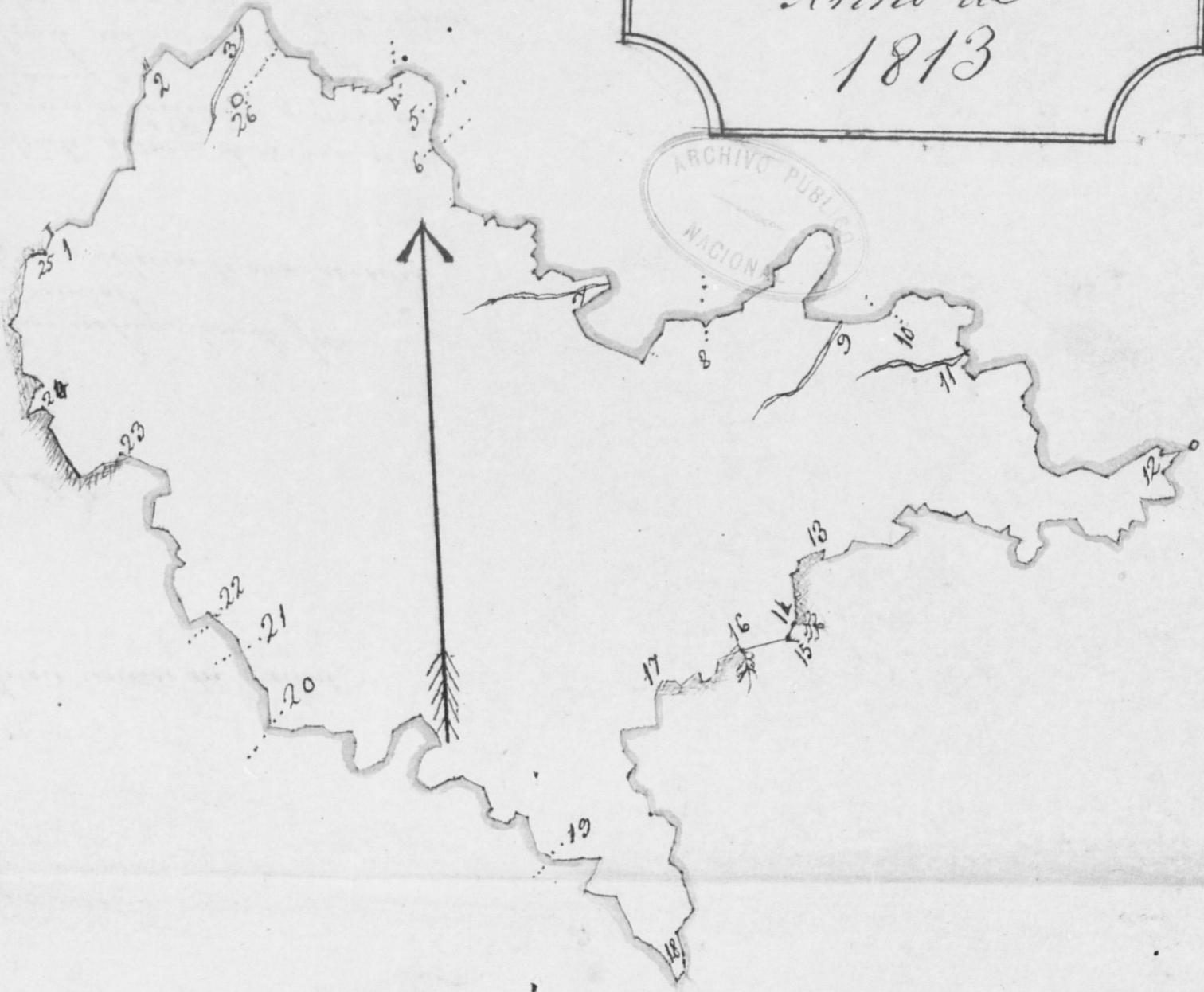
Original in colour



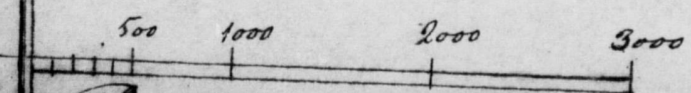
Mapa do Campo

que fez Medir, e Demarcar Judicialmente a Juizaria de Barbara Lopez de Feuz, no Distrito da Guarda de S. Joao Baptista do Crual, Comarca da Vila de S. Pedro do Rio Grande, entre o Arroio maior do Piratini, e Arroio menor do mesmo Piratini.

Anno de 1813

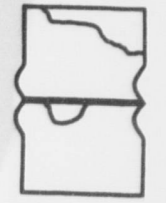


- 1" Marco marco de Piao desta medicao
- 2" Lugar donde advertente se entra no Arroio maior do Piratini
- 3" Sanga do Pao da Moanqueira
- 4" Pao do Sanga do Oliveira
- 5" Pao do Refugio
- 6" Pao Geral
- 7" Vertente da Moanqueira Velha
- 8" Estrada Geral do Pincao do Serrito desta Faz.
- 9" Sanga da Deviza do Potreiro do Caboclo
- 10" Pao do Pincao do Caboclo
- 11" Sanga do Pincao dos Potros
- 12" Sanga que serve de deviza a estes Campos no lugar donde faz Barra no mesmo Arroio do Piratini maior
- 13" Lugar donde esta mesma Sanga forma Esteiral te sua Cabeceira
- 14" Nascente desta mesma Sanga
- 15" Marco na Coxilha
- 16" Lugar de huma Arvore em outra Vertente, q' serve de deviza a estes Campos, e vai fazer barra no Arroio menor do Piratini, q' serve taõ bem de devizar estes mesmos Campos
- 17" Lugar te donde esta mesma Vertente vai em Esteiral
- 18" Lugar donde esta mesma Vertente faz barra no Arroio Piratini menor
- 19" Pao do Lagoado no Arroio menor do Piratini
- 20" Pao das Pedras
- 21" Pao dos Carros
- 22" Pao dos Contrabandistas
- 23" Lugar donde este Arroio do Piratini menor forma Esteiral
- 24" Lugar donde a outra Vertente, q' nasce do Sero do Marco do Piao, e serve de deviza a estes Campos se entra no Esteiral, q' forma o mesmo Arroio menor do Piratini
- 25" Nascente da mesma Vertente
- 26" Casa de vivenda desta Fazenda.



N. Mauricio J. da Silva
M. J. da Silva

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

ORIGINAL EM CORES
Original in colour

